



UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL  
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

UTAO | PARECER TÉCNICO n.º 5/2012

# Análise da 2.<sup>a</sup> alteração ao Orçamento do Estado para 2012

Proposta de Lei n.º 102/XII/2.<sup>a</sup>

22.10.2012

### **Ficha técnica**

---

Este trabalho foi elaborado com base na informação disponível até 19 de outubro de 2012.

A análise efetuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de Julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

---

## Sumário executivo

---

### Cenário Macroeconómico

Para 2012 é antecipada uma contração da atividade económica, em linha com as projeções de instituições de referência. A correção do desequilíbrio externo está a ocorrer a um ritmo muito acima do esperado. Este ajustamento é relevante, na medida em que a correção do desequilíbrio externo permitirá diminuir progressivamente a dependência de poupanças externas no financiamento da atividade económica nacional. Todavia, a condução do duplo e simultâneo objetivo do PAEF de consolidação orçamental e de redução do endividamento público e privado não terá evitado um efeito contracionista demasiado forte na procura interna. Entre outros efeitos, o número de desempregados aumentou significativamente face ao previsto inicialmente, tendo contribuído para o desvio ocorrido ao nível da execução das receitas fiscais e contributivas e das prestações sociais.

### Ótica da contabilidade pública

A presente proposta de lei não altera o limite de endividamento líquido global direto do Estado. As alterações introduzidas têm subjacente um impacto negativo no saldo global das administrações públicas. O subsetor Estado concentra o maior volume de alterações orçamentais, as quais são destinadas ao reforço das dotações para o financiamento da Segurança Social e para a cobertura das necessidades de financiamento do Serviço Nacional de Saúde e da Caixa Geral de Aposentações. Não obstante o reforço das necessidades de financiamento da segurança social, o saldo global deste subsetor será, em 2012, substancialmente inferior ao registado em 2011.

### Ótica da contabilidade nacional

O limite para o défice orçamental de 2012 foi revisto em alta para 5% do PIB no âmbito da 5.ª avaliação do PAEF. O cumprimento desse objetivo está dependente de medidas temporárias, com um efeito líquido no saldo de 1% do PIB, uma das quais depende da aceitação pelo *Eurostat*. A alteração do limite para o défice orçamental para 2012 tem subjacente uma revisão em baixa dos níveis de receita e de despesa, não só face à previsão inicial, mas também face à 5.ª avaliação do PAEF e à estratégia orçamental definida em março de 2012.

## Índice

---

<b>I</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>II</b>	<b>CENÁRIO MACROECONÓMICO</b>	<b>7</b>
<b>III</b>	<b>ANÁLISE EM CONTABILIDADE PÚBLICA</b>	<b>12</b>
III.1	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PROPOSTAS .....	12
III.2	REVISÃO DA CONTA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS .....	14
<b>IV</b>	<b>ANÁLISE EM CONTABILIDADE NACIONAL</b>	<b>26</b>
	<b>ANEXO I – QUADROS COMPLEMENTARES DE ANÁLISE</b>	<b>32</b>

## Índice de tabelas

<b>Tabela 1 – Projeções macroeconómicas</b> (taxa de variação e em percentagem)	7
Tabela 2 – Crédito ao setor privado (taxas de variação anual de stocks em fim de período)	11
<b>Tabela 3 – Projeções para o deflator do produto e para o PIB nominal</b>	11
Tabela 4 – Impacte orçamental da 2.ª Proposta de alteração ao OE/2012 (M€)	15
<b>Tabela 5 – Receitas e Despesas das Administrações Públicas</b> (ótica da Contabilidade Pública)	18
<b>Tabela 6 – Grandes agregados do subsector Estado</b>	19
<b>Tabela 7 – Síntese da Evolução da Receita do Estado</b>	23
<b>Tabela 9 – Conta da Segurança Social: principais receitas e despesas</b>	25
Tabela 10 – Evolução da estimativa da conta das administrações públicas em 2012	30
Tabela 11 – Evolução da estimativa da conta das administrações públicas em 2012	31
<b>Tabela 12 – Alterações ao Mapa I: Receitas dos Serviços Integrados, por classificação económica</b>	32
<b>Tabela 13 – Alterações ao Mapa II: Despesas dos Serviços Integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos</b>	33
<b>Tabela 14 – Alterações ao Mapa III: Despesas dos Serviços Integrados, por classificação funcional</b>	33
<b>Tabela 15 – Alterações ao Mapa IV: Despesas dos Serviços Integrados, por classificação económica</b>	33
<b>Tabela 16 – Alterações ao Mapa V: Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação orgânica</b>	34
<b>Tabela 17 – Alterações ao Mapa VI: Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação económica</b>	34
<b>Tabela 18 – Alterações ao Mapa VII: Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação orgânica</b>	35
<b>Tabela 19 – Alterações ao Mapa VIII: Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação funcional</b>	35
<b>Tabela 20 – Alterações ao Mapa IX: Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação económica</b>	36
<b>Tabela 21 – Alterações ao Mapa XV: Despesas correspondentes a programas</b>	36
<b>Tabela 22 – Alterações ao Mapa X – Receitas da segurança social por classificação económica</b>	37
<b>Tabela 23 – Alterações ao Mapa XI – Despesas da segurança social por classificação funcional</b>	37
<b>Tabela 24 – Alterações ao Mapa XII – Despesa da segurança social por classificação económica</b>	37

## Índice de gráficos

<b>Gráfico 1 – Crescimento do PIB real e variação da taxa de desemprego</b>	8
Gráfico 2 – Necessidades de financiamento da economia portuguesa: externas, públicas e privadas (em percentagem do PIB)	9
Gráfico 3 – Necessidades de financiamento da economia portuguesa: comparação entre projeções (em percentagem do PIB)	9
Gráfico 4 – Poupança e Investimento do setor privado (em percentagem do PIB)	11
<b>Gráfico 5 – Saldo global das administrações públicas, ótica da contabilidade pública</b> (em percentagem do PIB)	17
<b>Gráfico 6 – Despesa corrente primária, ótica da contabilidade pública</b> (em percentagem do PIB)	17
<b>Gráfico 7 – Decomposição da diferença da atual estimativa da receita efetiva do Estado (OE/2013) face ao OE/2012 (1.ª alteração)</b>	20
<b>Gráfico 8 – Decomposição das diferenças da atual estimativa da receita fiscal (OE/2013) face à 1.ª alteração do OE/2012</b> (em milhões de euros)	21
<b>Gráfico 9 – Previsões da despesa com juros para o ano de 2012</b>	28
Gráfico 10 – Revisão da nova estimativa 2012 face ao DEO/2012-16	28
Gráfico 11 – Comparação da nova estimativa 2012 face à 5.ª avaliação do PAEF-CE	28



## I Introdução

---

**1** A presente análise enquadra-se no âmbito da alínea a) do n.º 1, do Artigo 10.º-A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, com a epígrafe “Análise técnica da proposta de lei de Orçamento do Estado e suas alterações”.

**2** A Proposta de Lei n.º 102/XII/2.ª corresponde à segunda alteração à Lei do Orçamento do Estado (OE) para 2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro). Neste sentido, apresenta-se a análise técnica à referida PPL, evidenciando o seu impacte orçamental na conta das Administrações Públicas, tanto na ótica da contabilidade pública como na ótica da contabilidade nacional.

## II Cenário macroeconómico

**3 No relatório do OE/2013 antecipa-se uma contração da atividade económica para 2012, em linha com as projeções de instituições de referência.** Quaisquer projeções macroeconómicas efetuadas no atual contexto comportam riscos acrescidos, essencialmente devido aos efeitos que determinados fatores externos poderão exercer sobre a economia nacional. Para esta incerteza concorrem ainda, a nível interno, os efeitos do objetivo simultâneo de consolidação orçamental e de redução do endividamento dos setores público e privado. Não obstante este cenário de incerteza, no relatório do OE/2013 é antecipada uma contração do PIB para 2012, próxima da projetada no momento de apresentação do OE/2012 e do documento de estratégia orçamental para o período entre 2012 e 2016 (DEO/2012-16). Contudo, face às projeções iniciais, verificou-se que a procura interna contraiu mais intensamente, a qual foi compensada por um crescimento mais robusto das exportações líquidas.

**Tabela 1 – Projeções macroeconómicas** (taxa de variação e em percentagem)

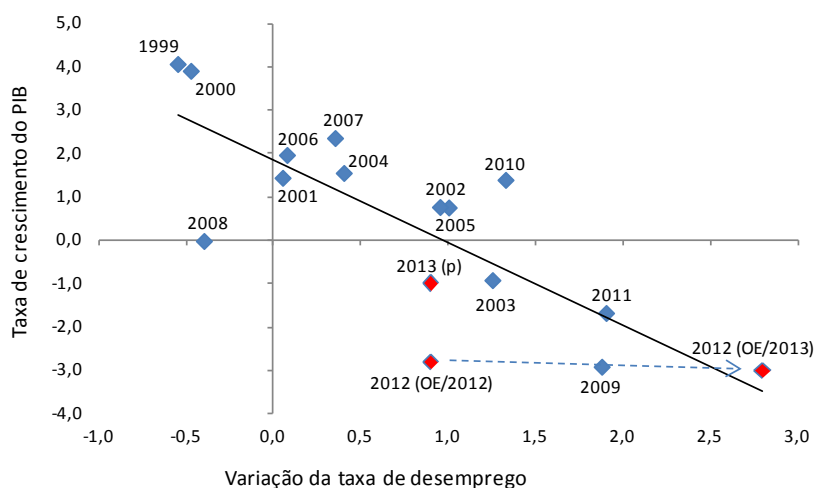
	Pesos em 2011	2011	2012(p)			DEO p/ 2012	Dif. (p.p.)
			MF	FMI/CE	dif. (p.p.)		
Produto Interno Bruto	100	-1,7	-3,0	-3,0	0,0	-3,0	0,0
Consumo Privado	66,3	-4,0	-5,9	-5,9	0,0	-6,3	0,4
Consumo Público	20,1	-3,8	-3,3	-3,5	0,2	-3,2	-0,1
Investimento (FBCF)	18,1	-11,3	-14,1	-14,1	0,0	-9,8	-4,3
Procura Interna	103,9	-5,7	-	-6,8	-	-	-
Exportações	35,5	7,5	4,3	4,3	0,0	3,4	0,9
Importações	39,4	-5,3	-6,6	-6,5	-0,1	-6,4	-0,2
Contrib. para o cresc. do PIB							
Exportações líquidas		4,6	4,1	4,1	0,0	3,7	-
Procura interna		-6,2	-7,1	-7,0	-0,1	-6,7	-
Evolução dos Preços							
Deflador do PIB		0,7	0,3	0,3	0,0	-	-
IPC/IHPC		3,7	2,8	2,8	0,0	3,2	-0,4
Mercado de Trabalho							
Emprego		-1,5	-4,3	-3,9	-0,4	-	-
Taxa de Desemprego (%)		12,7	15,5	15,5	0,0	14,5	-
Necessidades liq. de financiam. (% do PIB)		-5,1	-1,1	-1,5	0,4	-2,5	1,4
Por memória:							
PIB nominal (M€)		170 909	166 341	166 341	0	167 437	-1 096
Défice Público (% PIB)		-4,4	-5,0	-5,0	0	-4,5	-0,5
Dívida Pública (% PIB)		108,1	119,1	119,1	0	113,1	6,0

Fontes: Ministério das Finanças (OE/2013), Banco de Portugal e Instituto Nacional de Estatística.



**4 O número de desempregados aumentou significativamente face ao previsto inicialmente, tendo contribuído para o desvio ocorrido ao nível da execução das receitas fiscais e contributivas e das prestações sociais.** As projeções iniciais subestimaram significativamente a taxa média de desemprego. Pelo facto de se ter verificado uma composição do PIB menos favorável à obtenção de receita fiscal e também pelo facto do aumento do número de desempregados ter sido muito superior, as previsões iniciais para a receita fiscal e contributiva e para as prestações sociais revelaram-se desajustadas, com consequências negativas na consolidação orçamental. Com efeito, a taxa de desemprego varia habitualmente em contraciclo com a atividade económica.<sup>1</sup> Em conformidade com esta regularidade estatística, para 2012 está projetada no OE/2013 uma contração do PIB de 3% e um aumento da taxa média de desemprego de 2,8 p.p., não se afastando esta projeção de uma relação empírica (muito rudimentar) que pode ser estimada entre as duas variáveis com base em dados desde 1998.<sup>2</sup> Todavia, no OE/2012 havia sido projetado um aumento da taxa média de desemprego de apenas 0,9 p.p..

**Gráfico 1 – Crescimento do PIB real e variação da taxa de desemprego**  
(em percentagem e em pontos percentuais)



Fonte: INE (Inquérito ao Emprego e Contas Nacionais Anuais), Ministério das Finanças (OE/2012 e OE/2013) e cálculos da UTAO. | Nota: A variação de 2011 está condicionada pela existência de uma quebra de série ocorrida nesse ano na taxa de desemprego.

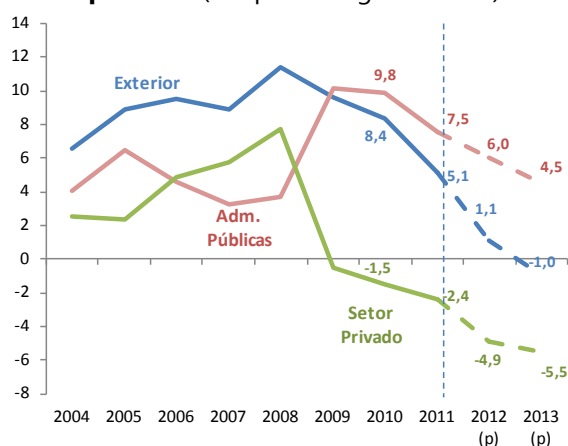
**5 A correção do desequilíbrio externo em 2012 está a ocorrer a um ritmo muito acima do esperado.** Em 2011 verificou-se uma melhoria considerável do défice externo (em 3,3 p.p. do PIB), o qual decorreu em grande medida da melhoria do saldo das trocas de bens e serviços com o exterior, traduzindo-se numa redução das necessidades líquidas de financiamento externo da economia portuguesa. Este ajustamento foi extraordinariamente relevante, na medida em que a correção do desequilíbrio externo permitirá diminuir progressivamente a dependência de

<sup>1</sup> Esta relação também designada por *lei de Okun*, a qual pode ser formulada, simplesmente, como uma regra na qual o produto e o desemprego evoluem em sentidos opostos. Para mais informação sobre a verificação desta lei empírica na economia portuguesa sugere-se a consulta de: Centeno, Mário, Maria, José R., e Novo, Álvaro A. (2009) "Desemprego: oferta, procura e instituições", in *A Economia Portuguesa no Contexto da Integração Económica, Financeira e Monetária*, Departamento de Estudos Económicos, Banco de Portugal.

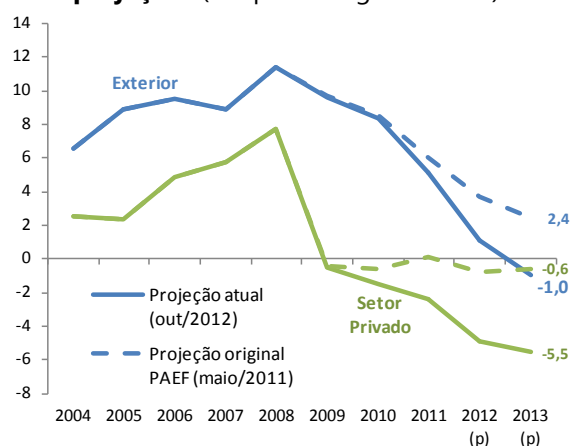
<sup>2</sup> Note-se que a taxa de desemprego que é estimada nos exercícios de projeção é uma taxa média anual.

poupanças externas no financiamento da atividade económica nacional. Para 2012 preveu-se uma correção adicional do défice externo, compatível com o esforço de redução do défice das administrações públicas e com o processo de ajustamento estrutural do setor privado, e que tem subjacente uma reorientação para os setores com melhores perspetivas de crescimento e mais competitivos, nomeadamente para as empresas que pertencem ao setor dos bens transacionáveis. Com efeito, o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) tem subjacente um conjunto de medidas com vista à correção de desequilíbrios macroeconómicos, as quais tiveram como consequência, tal como esperado, um efeito contracionista na procura interna. Porém, a diminuição do défice externo em 2012 deverá ser superior à esperada devido a um abrandamento mais significativo das importações e a um dinamismo acima do esperado das exportações, inclusivamente acima da procura externa dirigida à economia portuguesa, refletindo ganhos de quota de mercado significativos (que se segundo as projeções oficiais serão de 5,2% em 2012 ao nível dos bens).

**Gráfico 2 – Necessidades de financiamento da economia portuguesa: externas, públicas e privadas (em percentagem do PIB)**



**Gráfico 3 – Necessidades de financiamento da economia portuguesa: comparação entre projeções (em percentagem do PIB)**



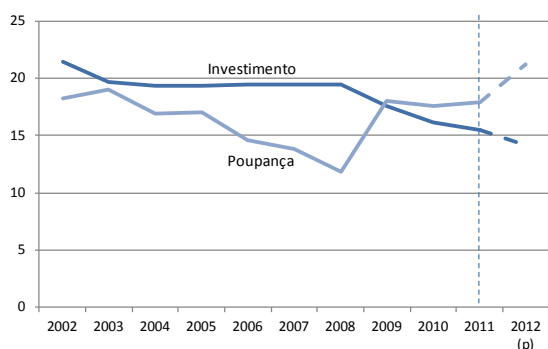
Fonte: INE (Contas Nacionais), Comissão Europeia (Relatório da 5.ª avaliação do PAEF), Ministério das Finanças (OE/2013) e cálculos da UTAO. | Nota: os dados encontram-se corrigidos de medidas temporárias e *one-off* que afetam o saldo do setor público, e consequentemente do setor privado. O setor privado é constituído por todos os agentes económicos exceto as administrações públicas. Um valor positivo para as necessidades de financiamento representa um défice, enquanto um valor negativo representa uma capacidade de financiamento. O saldo da economia portuguesa face ao exterior (saldo externo) é composto pelos saldos do setor público e do setor privado. Por exemplo, para 2012, o Ministério das Finanças projeta um défice público de 6% do PIB (corrigido de medidas temporárias e *one-off*) e um défice externo de 1,1%. Consequentemente, o excedente (ou capacidade de financiamento) do setor privado é de 4,9%.

**6 O ajustamento do setor privado deverá ser superior ao das administrações públicas em 2012, contrariamente ao previsto inicialmente, o que contribui para a redução das necessidades de financiamento externas mas prejudica a consolidação orçamental.** Se o contributo acima do esperado das exportações líquidas para o produto é um aspeto a realçar, a outra face da mesma moeda no que se refere à redução do défice externo é que este se deveu essencialmente ao ajustamento do setor privado, com consequências ao nível da taxa de desemprego, das receitas provenientes de impostos e de contribuições, bem como ao nível da despesa com prestações sociais, prejudicando o esperado ajustamento das administrações públicas. De acordo com as projeções iniciais, o défice externo deveria reduzir-se novamente em 2012 em cerca de 2,5 p.p. do PIB. Esperava-se que o contributo para esta redução viesse exclusivamente das administrações públicas, por diminuição do défice público de 7,5 para 4,5% do PIB e, portanto, antecipava-se uma manutenção da capacidade de financiamento do setor privado. Decorridos três quartos do ano, projeta-se agora uma redução do défice externo superior à inicialmente esperada, em cerca de 4 p.p. do PIB, a qual se deve maioritariamente ao ajustamento do sector privado (em 2,5 p.p do PIB), uma vez que o ajustamento das administrações públicas deverá ser de apenas 1,5 p.p. do PIB (i.e. de um défice público de 7,5% em 2011 para 6% em 2012, ambos corrigidos de medidas temporárias e *one-off*). O aumento da capacidade de financiamento do setor privado em 2012 deverá refletir a redução do investimento e o aumento da poupança. Para além da manutenção de elevados níveis de poupança associada à necessidade de fazer face às amortizações de passivos, as perspetivas de redução do rendimento futuro e o aumento da incerteza terão induzido uma alteração das decisões de consumo e de investimento privados, incentivando a poupança por motivos de precaução.

**7 A condução do duplo e simultâneo objetivo do PAEF de consolidação orçamental e de redução do endividamento público e privado não terá evitado um efeito contracionista demasiado forte na procura interna.** A forte contração da procura interna ocorreu a par de um dinamismo assinalável das exportações, implicando, tal como já referido, um ajustamento significativo das necessidades de financiamento externo da economia portuguesa. Por detrás daquele duplo efeito parece estar uma segmentação do setor privado empresarial. Em geral, os empréstimos ao setor privado diminuiram em consequência das restrições ao crédito bancário decorrentes do objetivo do PAEF de reduzir os rácios de empréstimos em depósitos, tendo essa redução sido, inclusivamente, superior à prevista em maio de 2011. Todavia, de acordo com os dados intra-anuais disponíveis, o crédito às empresas exportadoras terá sido uma exceção a esta regra. Com efeito, o ambicionado processo de reorientação da economia para os setores com melhores perspetivas de crescimento e mais competitivos parece ter-se iniciado, não sem consequências de curto prazo que não deverão ser ignoradas, nomeadamente devido a uma contração da procura interna mais forte que a prevista. Um conjunto de fatores estruturais, que são característicos da economia portuguesa e que fazem parte das reformas previstas no âmbito do PAEF, também poderá ter contribuído para que a mudança de recursos para os setores mais produtivos não se tivesse operado da forma pretendida. A condução do duplo e simultâneo objetivo do PAEF de consolidação orçamental e de redução do endividamento público e privado pressupõe um equilíbrio muito instável, o qual poderá ter tido como contrapartida um efeito contracionista demasiado forte na procura interna, com reflexos na consolidação orçamental em

2012. Do mesmo modo, poderá concluir-se que o próprio ajustamento externo da economia portuguesa poderá ter sido demasiado brusco, uma vez que superou o inicialmente previsto, não tendo o PAEF sido tão bem sucedido no objetivo de o tornar menos penalizador para a procura interna, e consequentemente, para o crescimento do produto.

**Gráfico 4 – Poupança e Investimento do setor privado (em percentagem do PIB)**



Fonte: INE (Contas Nacionais), Comissão Europeia (Relatório da 5.ª avaliação do PAEF), Ministério das Finanças (OE/2013) e cálculos da UTAO. | Nota: para efeitos de simplificação, a poupança inclui o saldo das transferências de capital e o investimento inclui as aquisições líquidas de cessões de ativos não produzidos não financeiros.

**Tabela 2 – Crédito ao setor privado (taxas de variação anual de stocks em fim de período)**

	PAEF Original			PAEF 4.ª avaliação		
	2011 (p)	2012 (p)	2013 (p)	2011	2012 (p)	2013 (p)
Crédito ao setor privado	-1,3	-0,5	1	-1,5	-3,8	-1,6

Fonte: Fundo Monetário Internacional (versão original do PAEF, de maio de 2011 e Relatório da 4.ª avaliação). | Nota: o relatório do FMI relativo à 5.ª avaliação ainda não se encontrava disponível no momento da elaboração deste parecer.

**8 O facto de se ter verificado uma contração mais intensa da procura interna e um aumento acima do esperado para a taxa média de desemprego, entre outros fatores, terá contribuído para exercer uma pressão em baixa sobre o deflator implícito no PIB.**<sup>3</sup> Com efeito, a projeção para o deflator do PIB apresentada em outubro de 2011 no OE/2012 acabou por ser corrigida de 1,7 para 0,3%, dando origem a uma revisão em baixa de cerca 3 mil M€ no PIB nominal de 2012, sem que se tenha verificado uma alteração significativa das projeções para o PIB real (-2,8% no OE/2012 e -3% no OE/2013). Este desvio nas projeções ao nível dos deflatores implícitos acabou por ser responsável por uma parcela não negligenciável das revisões ocorridas ao nível da dívida pública e do défice em 2012 em percentagem do PIB e, possivelmente, também ao nível da receita fiscal, na medida em que terá contribuído para sobrestimar (em outubro de 2011) a base de incidência sobre a qual recaem os impostos sobre o consumo.

**Tabela 3 – Projeções para o deflator do produto e para o PIB nominal**  
(taxa de variação, em percentagem)

	Deflator do PIB		PIB Nominal		dif.
	OE/2012	OE/2013	OE/2012	OE/2013	
<b>2012 (p)</b>	1,7	0,3	169 300	166 341	-2 959
<b>2013 (p)</b>	-	1,3	-	166 782	

Fonte: Ministério das Finanças (OE/2012 e OE/2013) e cálculos da UTAO.

<sup>3</sup> Note-se que o Índice de Preços no Consumidor foi superior ao deflator implícito no produto, e para essa diferença terá contribuído a revisão em alta de preços administrativos e a reestruturação das taxas de IVA.

## III Análise em contabilidade pública

### III.1 Alterações Orçamentais Propostas

9 A proposta de lei n.º 102/XII/2 procede à 2.ª alteração da Lei do OE/2012<sup>4</sup> designadamente do seu articulado, dos mapas da lei e das seguintes normas legais:

- Lei n.º 112/97, de 16 de setembro: estabelece o regime jurídico da concessão de garantias pessoais pelo Estado ou por outras pessoas coletivas de direito público;
- Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro: procede à reforma da tributação do património, aprovando os novos Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT) e procede a alterações de diversa legislação tributária conexas com a mesma reforma, nomeadamente: altera o Código do Imposto do Selo, altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais e os Códigos do IRS e do IRC e revoga o Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola, o Código da Contribuição Autárquica e o Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações;
- Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro: estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2012 aprovado pela Lei n.º 64 -B/2011, de 30 de dezembro.

#### III.1.1 Alterações à Lei do OE/2012 e respetivos mapas

10 **Capítulo II - Disciplina Orçamental: transferências para fundações.** O OE/2012 procedeu à redução em 30% do valor orçamentado das transferências para fundações cujo financiamento dependa em mais de 50% do OE. Para além das exceções inicialmente previstas, o OER2/2012 apresenta as seguintes: as transferências realizadas pelos institutos do MSSS ao abrigo do protocolo de cooperação com as uniões representativas das instituições de solidariedade social e as transferências realizadas no âmbito de programas nacionais ou comunitários, dos protocolos de gestão do rendimento social de inserção, da rede nacional de cuidados continuados e do fundo de socorro social. Este regime de exceção é estendido às transferências efetuadas pelos institutos do MSSS durante o ano de 2011.

11 **Capítulo IV – Finanças Locais: violação das regras relativas a compromissos.** Os municípios que cumpram os limites legais de endividamento líquido (nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) podem substituir a redução de pelo menos 5% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias por uma aplicação financeira junto do IGCP, E.P.E., correspondente ao montante integral necessário para o cumprimento da referida redução. É estabelecido que esta aplicação deve ser feita obrigatoriamente junto do IGCP, E.P.E. até 15 de dezembro de 2013, restringindo-se a sua utilização à redução do endividamento líquido ou de dívidas com atraso superior a 90 dias.

---

<sup>4</sup> O OE/2012 foi aprovado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio.

**12 Capítulo VI – Operações ativas, regularizações e garantias do estado: concessão de empréstimos e outras operações ativas.** É alargado o limite à concessão de créditos e outras operações de crédito ativas em 1000 M€. Inicialmente o OE/2012 tinha definido este limite em 3200 M€, o qual foi substancialmente incrementado pela entrada em vigor do 1.º OER/2012, passando a ascender a 9 600 M€. A 2.ª proposta de alteração ao OE/2012 eleva em mais 1000 M€ este valor, para um montante de 10 600 M€.

**13 Capítulo VIII – Iniciativa para o reforço da estabilidade financeira: garantias no âmbito de investimentos financiados pelo Banco Europeu de Investimento.** É aditado um novo artigo que autoriza o Governo a conceder garantias pessoais, com carácter excecional, para a cobertura de responsabilidades assumidas no âmbito de investimentos financiados pelo BEI. Estas operações são realizadas ao abrigo do regime jurídico da concessão de garantias pessoais pelo Estado (Lei n.º 112/97, de 16 de setembro) e enquadram-se no limite máximo para a concessão de garantias pelo Estado em 2012 (art.º 91.º do OE/2012), que se situa em 2400 M€ em termos de fluxos líquidos anuais.

**14 Alterações aos mapas da Lei do OE/2012.** São alterados os mapas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV anexos à Lei do OE/2012. As alterações propostas encontram-se apresentadas em anexo para melhor compreensão (Tabela 11 a Tabela 23).

### III.1.2 Alteração do regime jurídico da concessão de garantias pessoais pelo Estado ou por outras pessoas coletivas de direito público (Lei n.º 112/97, de 16 de setembro).

**15 Prazos de utilização e de reembolso.** A 2.ª proposta de alteração à Lei do OE/2012 altera o prazo máximo para o reembolso dos créditos garantidos. A lei vigente define que os créditos garantidos "*deverão ser totalmente reembolsados no prazo máximo de 20 anos a contar das datas dos respetivos contratos*"; a proposta de alteração alarga este prazo no sentido de que "*deverão ser totalmente reembolsados no prazo máximo de 30 a 50 anos a contar das datas dos respetivos contratos*".

### III.1.3 Alteração ao código do imposto municipal sobre imóveis (CIMI)

**16 Avaliação de Prédios Urbanos Arrendados.** A Proposta de Lei n.º 102/XII/2 altera o artigo 15.º-N do CIMI aditando um novo critério de avaliação dos prédios urbanos arrendados:

- Para a determinação do valor patrimonial tributário dos prédios ou parte de prédios urbanos abrangidos pela avaliação geral que se encontrem arrendados com contrato de arrendamento para habitação celebrado antes da entrada em vigor do Regime de Arrendamento Urbano (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de outubro) ou por contrato de arrendamento para fins não habitacionais celebrado antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 257/95, de 30 de setembro, cujas rendas sejam atualizadas nos termos do n.º 10 do artigo 33.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro ou com base no rendimento anual bruto corrigido (nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 35.º ou no n.º 7 do artigo 36.º desta lei), aplica-se a regra estabelecida no n.º 1 do artigo 15.º-N, tendo por referência o valor anual da renda atualizada;

- São também definidos os prazos e documentos exigíveis aos proprietários ou usufrutuários que pretendam beneficiar do regime previsto neste artigo.

### III.1.4 Violação das regras relativas a compromissos na administração local

**17 Fundo de Regularização Municipal:** o incumprimento das reduções de despesa previstas nos números 3, 4 e 5 do artigo 65.º do OE/2012, relativas à redução dos pagamentos com mais de 90 dias de atraso e à redução da despesa efetuada com remunerações certas e permanentes no ano de 2011, implica, de acordo com o n.º 6 do referido artigo 65.º, uma diminuição das transferências do Orçamento do Estado de valor equivalente à redução em falta. A presente proposta de lei introduz um limite máximo, correspondente a 20% do respetivo montante global, devendo as referidas verbas retidas ser incorporadas no Fundo de Regularização Municipal. Além da retenção, a proposta de lei determina ainda que os montantes retidos sejam destinados ao pagamento de dívidas a fornecedores dos respetivos municípios, sendo estes pagamentos efetuados pela DGAL de acordo com os procedimentos constantes dos números 3 e 4 do artigo 19.º do regime do Fundo de Regularização Municipal.<sup>5</sup> Segundo esta norma, a DGAL procede ao pagamento dos valores em dívida, até ao limite dos montantes deduzidos, após a confirmação da sua veracidade e teor pelo Revisor Oficial de Contas, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas ou, na sua ausência, pela Inspeção-Geral de Finanças, respeitando a ordem cronológica das dívidas.

## III.2 Revisão da conta das administrações públicas

### III.2.1 Impacte Orçamental da 2.ª proposta de alteração ao OE/2012

**18 As alterações introduzidas pela presente proposta de lei não alteram o limite de endividamento líquido global direto do Estado.** A proposta de lei relativa à 2.ª alteração do OE/2012 (OER/2012) mantém o limite de endividamento líquido global direto do Estado, o qual havia sido reforçado na 1.ª alteração ao OE/2012 (OER/2012) para 18 910 M€.

**19 As alterações introduzidas pela presente proposta de lei têm subjacente um impacte negativo no saldo global do subsector Estado e dos serviços e fundos autónomos.** As alterações propostas no 2.º OER/2012 visam o aumento da receita e o reforço das dotações de despesa ao nível do subsector do Estado, serviços e fundos autónomos e Segurança Social. O impacte orçamental destas alterações resulta em termos líquidos numa deterioração do saldo do subsector do Estado (-818,6 M€) e dos SFA (-16,7 M€) e uma manutenção do saldo da segurança social. (ver Tabela 4).

---

<sup>5</sup> O Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março densifica as regras referentes aos regimes de saneamento e de reequilíbrio financeiro municipal, bem como do Fundo de Regularização Municipal, previstos na Lei das Finanças Locais. Posteriormente este regime foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 190 de junho que Regulamenta o Fundo de Regularização Municipal.



**Tabela 4 – Impacte orçamental da 2.ª Proposta de alteração ao OE/2012 (M€)**

Subsector Estado			Subsector SFA			Subsector Seg. Social					
Receita		Despesa	Receita		Despesa	Receita		Despesa			
Receita Corrente	0,0	Despesa Corrente	1 418,6	Receita Corrente	652,0	Despesa Corrente	667,3	Receita Corrente	242,2	Despesa Corrente	289,9
Imp. Directos	0,0	Desp. c/ Pessoal	-90,0	Aq. Bens e Serv.	447,3	Aq. Bens e Serv.	447,3	Contrib. Sociais	-558,6	Aq. Bens e Serv.	-7,7
Imp. Indirectos	0,0	Transf. Correntes	1 508,6	Transf. Correntes	220,0	Transf. Correntes	220,0	Transf. Correntes	877,6	Aq. Bens e Serv.	1,8
		CGA	220,0	CGA	220,0	Ad. Central	877,4	Ad. Central	877,4	Juros	-0,3
		SNS	432,0	SNS	432,0	Estado	846,9	Estado	846,9	Transf. Correntes	296,9
		Seg. Social	856,6			SFA	30,5	SFA	30,5	Ad. Central	7,2
		Outra Desp. Corr.	0,0			Outras	0,2	Outras	0,2	Ad. Regional	6,8
						Outra Rec. Corr.	-76,7	Outra Rec. Corr.	-76,7	Ad. Local	1,1
										Famílias	400,2
										Outros setores	-118,4
										Subsídios	-3,4
										Outra Desp. Corr.	2,7
Receita de Capital	600,0	Despesa de Capital	0,0	Receita de Capital	0,0	Despesa de Capital	1,5	Receita de Capital	0,5	Despesa de Capital	2,2
Outras receitas cap.	600,0			Aq. Bens de Cap.	1,5	Aq. Bens de Cap.	1,5	Outras receitas cap.	0,5	Aq. Bens de Cap.	8,7
								Rep. não abatidas	49,2	Transf. Capital	-6,5
Receita Efectiva	600,0	Despesa Efectiva	1 418,6	Receita Efectiva	652,0	Despesa Efectiva	668,7	Receita Efectiva	292,0	Despesa Efectiva	292,1
Saldo Global	-818,6			Saldo Global	-16,7			Saldo Global	-0,1		
Activos Financeiros	0,0	Activos Financ.	0,0	Activos Financeiros	0,0	Activos Financ.	0,0	Activos Financeiros	0,0	Activos Financ.	-23,3
Passivos Financeiros	818,6	Passivos Financ.	0,0	Passivos Financeiros	16,8	Passivos Financ.	0,0	Passivos Financeiros	0,0	Passivos Financ.	0,0
Receita não efetiva	818,6	Despesa não efetiva	0,0	Receita não efetiva	16,8	Despesa não efetiva	0,0	Receita não efetiva	0,0	Despesa não efetiva	-23,3
Receita Total	1 418,6	Despesa Total	1 418,6	Receita Total	668,8	Despesa Total	668,7	Receita Total	292,0	Despesa Total	268,8

Fonte: PPL 102/XII/2, Mapas I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX,X,XII.

**20 O subsector Estado concentra o maior volume de alterações orçamentais destinadas ao reforço das dotações para o financiamento da Segurança Social e para a cobertura das necessidades de financiamento do Serviço Nacional de Saúde e da Caixa Geral de Aposentações.** O reforço das dotações de transferências correntes do Estado para outros subsectores das administrações públicas no montante de 1508,8 M€ explica quase 2/3 do total das alterações orçamentais introduzidas pelo 2.º OER/2012. Destaca-se o aumento das transferências para a Segurança Social (856,6 M€) destinado a suprir as necessidades de financiamento motivadas pela quebra das contribuições sociais e aumento das prestações sociais. O aumento da transferência para o SNS é de 432 M€, e destina-se à regularização de dívidas respeitantes a anos anteriores. Por sua vez, o reforço de verbas para Caixa Geral de Aposentações é de 220 M€. <sup>6</sup> Esta última destina-se a compensar a revisão em baixa da receita proveniente de quotas e participações. Com impacte contrário, refira-se a poupança de 90 M€ verificada ao nível das despesas com pessoal. No lado da receita, regista-se a revisão em alta da previsão da receita de capital (600 M€), a qual se refere ao encaixe financeiro a obter em 2012 com a concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil (em contabilidade pública). O impacte negativo destas alterações orçamentais no saldo do subsector Estado será assegurado através do aumento dos passivos financeiros de igual montante sem que os mesmos comprometam o limite de endividamento líquido global direto do Estado.

<sup>6</sup> Em 2012, a transferência extraordinária para o Serviço Nacional de Saúde destinada à regularização de dívidas de anos anteriores totalizará em 1932M€, dos quais 1500 M€ já aprovados no âmbito do 1.º OER/2012.



**21 A dotação provisional para reforço de verbas em outros agrupamentos de despesa representou apenas 23% do total previsto inicialmente.** No âmbito da 2.ª alteração OER/2012 identifica-se a redução da dotação orçamental afeta à dotação provisional em 90M€.

**22 Ao nível dos serviços e fundo autónomos, o reforço das dotações de despesa da Empresa de Meios Aéreos (EMA) e da Universidade dos Açores (UA) será assegurado através de empréstimos do Estado.** Esta alteração orçamental tem um impacto pouco significativo no total do reforço das dotações de despesa deste subsetor (2,5%). Assim, para além do reforço de 652M€ das dotações orçamentais de despesa efetiva do SNS e da CGA já referido, através do aumento das transferências provenientes do subsetor Estado, regista-se também o acréscimo das dotações de despesa para aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital respetivamente em 15,3 M€ e 1,5 M€. Esta alteração orçamental (16,8 M€) destinada ao reforço das dotações de despesa efetiva da EMA (14M€) e UA (2,8 M€) será assegurada através de empréstimos concedidos pelo Estado.

**23 As alterações orçamentais ao nível da Segurança Social destinam-se sobretudo à cobertura das necessidades de financiamento motivadas pela quebra das contribuições sociais e pelo aumento das prestações sociais.** O reforço das transferências recebidas pela segurança social provenientes do subsetor Estado destina-se quase exclusivamente a compensar a quebra das contribuições sociais, cuja variação agora estimada pelo Ministério das Finanças aponta para uma diminuição mais acentuada face a 2011 (-5,2%). Esta nova estimativa revê em baixa a redução de 1,1% das contribuições e quotizações implícita no OER/2012. No que se refere à despesa, assinala-se o reforço das dotações das transferências para as famílias (400M€) e uma diminuição das dotações para outros setores (118,4 M€), nomeadamente as destinadas às instituições sem fins lucrativos. De salientar que ainda no âmbito das alterações orçamentais de despesa por classificação funcional, o reforço de dotações verifica-se apenas ao nível das Prestações Sociais (+327 M€). Em contraste, para a formação profissional e para as políticas ativas de emprego regista-se uma redução de 28 M€.

**24 A ampliação do limite em 1000 M€ para a concessão de empréstimos e outras operações de crédito a realizar não encontra paralelo na alteração aos mapas da lei que integram a presente proposta de lei.** Nos termos do n.º 1 do artigo 84.º da PPL 102/XII/2 propõe-se a autorização do limite de “concessão de empréstimos e outras operações de crédito a realizar” para 10 600 M€. Esta nova proposta de alteração reflete um aumento daquele limite em 1000 M€ face ao aprovado no OER/2012.<sup>7</sup> Constata-se que a ampliação do limite não se encontra refletida no Mapa IV – Despesa dos serviços integrados, por classificação económica da 2.ª alteração ao OE/2012.<sup>8</sup>

<sup>7</sup> De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 84.º da Lei n.º 20/2012 de 14 de maio, o limite máximo autorizado para concessão de empréstimos e outras operações de crédito a realizar era de 9600 M€.

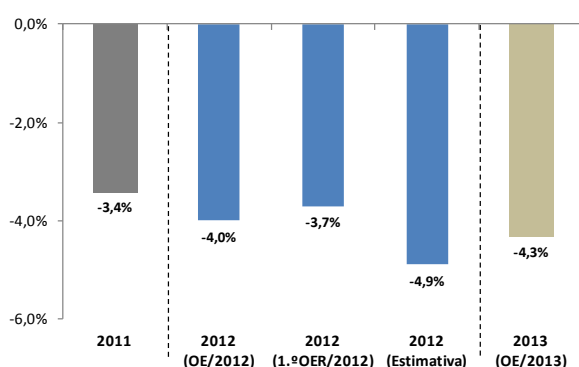
<sup>8</sup> Foi efetuado um pedido de esclarecimentos junto do Ministério das Finanças, no qual se solicitou a identificação das entidades beneficiárias destes empréstimos a conceder pelo Estado. Este pedido não foi respondido até à data de fecho deste documento.

**25 As modificações introduzidas na presente proposta de lei refletem-se nas alterações dos mapas orçamentais I a XV.** As diversas alterações aos mapas da lei do OE inicial para 2012, resultantes da 2.ª alteração ao OE/2012 e da presente proposta de lei apresentam-se detalhadas nas tabelas Tabela 11 a Tabela 23 em anexo.

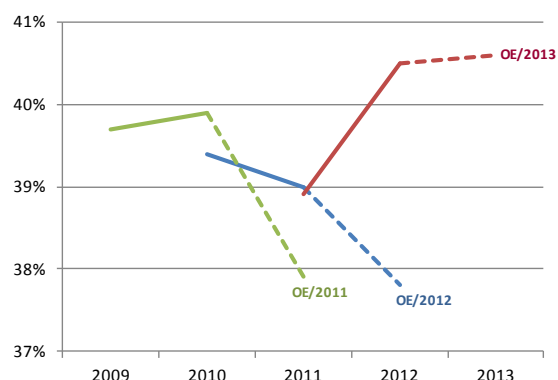
### III.2.2 Contas das Administrações Públicas

**26 O saldo global das administrações públicas foi revisto em 1,2 p.p. do PIB, face à anterior previsão.** De acordo com a estimativa apresentada no OE/2013, o défice das administrações públicas, na ótica da contabilidade pública, ascenderá a 8129,8 M€ (4,9% do PIB) em 2012, o que representa um agravamento de 1936 M€ (+1,2 p.p. do PIB) face à previsão apresentada no 1.º OER/2012, no final de março deste ano. De acordo com o relatório que acompanha a Proposta de Lei do OE/2013, este défice em contabilidade pública será compatível com o objetivo de 5% para o défice em contas nacionais, recentemente revisto na 5.ª avaliação regular do PAEF.

**Gráfico 5 – Saldo global das administrações públicas, ótica da contabilidade pública (em percentagem do PIB)**



**Gráfico 6 – Despesa corrente primária, ótica da contabilidade pública (em percentagem do PIB)**



Fonte: Ministério das Finanças (OE/2011, OE/2012 e OE/2013) | Nota: Relativamente à despesa corrente primária, em 2012 ocorre uma quebra de série por incorporar os dados das EPR. A linha a cheio representa a estimativa do OE para o ano corrente e a linha a tracejado representa a projeção para o ano seguinte.

**Tabela 5 – Receitas e Despesas das Administrações Públicas** (ótica da Contabilidade Pública)

	Milhões de Euros			Taxa de variação (%)			% do PIB		
	2011	OER1/2012	2012 E	2011	OER1/2012 vs 2011	2012 E vs 2011	2011	OER1/2012	2012 E
<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>66 162,9</b>	<b>69 629</b>	<b>66 948,9</b>	<b>4,6</b>	<b>5,2</b>	<b>1,2</b>	<b>38,7</b>	<b>41,9</b>	<b>40,2</b>
Impostos directos	18 007,5	17 418	16 688,2	8,4	-3,3	-7,3	10,5	10,5	10,0
Impostos indirectos	21 237,8	23 660	21 731,9	3,0	11,4	2,3	12,4	14,2	13,1
Contribuições de Segurança Social	18 156,1	17 603	16 881,2	1,4	-3,0	-7,0	10,6	10,6	10,1
Outras receitas correntes	8 761,5	10 948	11 647,6	7,9	25,0	32,9	5,1	6,6	7,0
<b>2. Receitas de Capital</b>	<b>5 914,7</b>	<b>6 219</b>	<b>6 779,7</b>	<b>41,8</b>	<b>5,1</b>	<b>14,6</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>	<b>4,1</b>
<b>3. Receita Total</b>	<b>72 077,6</b>	<b>75 848</b>	<b>73 728,6</b>	<b>6,9</b>	<b>5,2</b>	<b>2,3</b>	<b>42,2</b>	<b>45,6</b>	<b>44,3</b>
<b>4. Despesas Correntes</b>	<b>72 743,2</b>	<b>75 624</b>	<b>75 678,9</b>	<b>-0,7</b>	<b>4,0</b>	<b>4,0</b>	<b>42,6</b>	<b>45,5</b>	<b>45,5</b>
Consumo Público, do qual:	30 217,8	31 318	31 371,8	-2,6	3,6	3,8	17,7	18,8	18,9
Pessoal	16 793,8	15 310	14 834,3	-8,1	-8,8	-11,7	9,8	9,2	8,9
Bens e Serv. e Outras Desp. Corrente	13 424,0	16 009	16 537,6	5,1	19,3	23,2	7,9	9,6	9,9
Subsídios	2 047,7	1 807	1 752,3	-7,8	-11,8	-14,4	1,2	1,1	1,1
Juros e Outros Encargos	6 271,1	8 810	8 391,3	21,9	40,5	33,8	3,7	5,3	5,0
Transferências Correntes	34 206,6	33 688	34 163,4	-1,9	-1,5	-0,1	20,0	20,3	20,5
<b>5. Despesas de Capital</b>	<b>5 197,2</b>	<b>6 418</b>	<b>6 179,5</b>	<b>-8,6</b>	<b>23,5</b>	<b>18,9</b>	<b>3,0</b>	<b>3,9</b>	<b>3,7</b>
Investimentos	2 894,6	4 946	4 828,3	-29,0	70,9	66,8	1,7	3,0	2,9
Transferências de Capital	2 217,3	1 376	1 274,7	53,6	-37,9	-42,5	1,3	0,8	0,8
Outras despesas de capital	85,3	96	76,5	-48,0	12,5	-10,2	0,0	0,1	0,0
<b>6. Despesa Total</b>	<b>77 940,4</b>	<b>82 041</b>	<b>81 858,4</b>	<b>-1,3</b>	<b>5,3</b>	<b>5,0</b>	<b>45,6</b>	<b>49,3</b>	<b>49,2</b>
<b>7. Saldo Global</b>	<b>-5 862,8</b>	<b>-6 193</b>	<b>-8 129,8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-3,4</b>	<b>-3,7</b>	<b>-4,9</b>
Saldo Primário	408,4	2 617	261,5	-	-	-	0,2	1,6	0,2
Saldo Corrente Primário	-309,1	2 816	-338,6	-	-	-	-0,2	1,7	-0,2
Saldo de Capital	717,5	-199	600,2	-	-	-	0,4	-0,1	0,4
Despesa Corrente Primária	66 472,1	66 813	67 287,6	-2,4	0,5	1,2	38,9	40,2	40,5

Fonte: Ministério das Finanças (OER/2012 e OE/2013). | Nota: a designação "2012 E" representa a estimativa apresentada no OE/2013 para o ano 2012.

**27 O agravamento do saldo global fica a dever-se ao desvio registado ao nível da receita, tendo sido revista em baixa a anterior previsão de crescimento.** O crescimento da receita total das administrações públicas em 2012 é estimado em 2,3%, uma taxa de crescimento significativamente inferior à constante no 1.º OER/2012 (5,2%). Em sentido contrário, ao nível da despesa, estima-se agora um crescimento de 5,0% em 2012, ligeiramente inferior à anterior previsão de 5,3% constante do 1.º OER/2012. Esta diminuição da despesa é explicada pela redução dos juros e outros encargos com a dívida pública e pela despesa de capital, dado que a despesa corrente primária apresenta agora um crescimento superior em 0,7 p.p. face à anterior previsão.

**28 A receita fiscal e contributiva das administrações públicas situar-se-á muito aquém do anteriormente previsto.** A receita fiscal em 2012 deverá diminuir 2658 M€ face à previsão de março constante do 1.º OER/2012 (-730 M€ em impostos directos e -1928 M€ em impostos indirectos). Acresce ainda uma redução na receita contributiva de -722 M€. Em sentido contrário, estima-se um crescimento da receita de capital em cerca de 14,6% (que compara com uma previsão de 5,1% no primeiro OER/2012) que se encontra sustentado na operação de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil, a qual poderá vir a representar um encaixe financeiro de 600 M€ ainda no ano de 2012. Esta operação permitirá compensar, embora parcialmente, os desvios verificados ao nível da receita.

**29 Estima-se que a despesa global das administrações públicas cresça a um ritmo ligeiramente inferior ao anteriormente previsto.** A atual estimativa de crescimento da despesa das administrações públicas para o ano de 2012 (5,0%) é inferior em 0,3 p.p. à previsão constante no 1.º OER/2012 (5,3%). Para este resultado deverá contribuir a redução da despesa com juros e outros encargos (-419 M€) e da despesa de capital (-239 M€) mais do que compensando o acréscimo de 474 M€ na despesa corrente primária. Esta revisão reflete essencialmente o acréscimo de 529 M€ na aquisição de bens e serviços correntes e outra despesa corrente e de 475 M€ nas transferências correntes, bem como uma diminuição de 476 M€ na despesa com o pessoal. Saliente-se que, o segundo OER/2012 agora apresentado introduz uma transferência extraordinária do Orçamento do Estado para financiamento do défice do sistema de segurança social, no valor de 856,6 M€.

### III.2.3 O caso particular do Estado

**30 O défice do Estado deverá ser superior à previsão constante do 1.º OER/2012.** A estimativa apresentada para 2012 no relatório do OE/2013, situa o défice do subsetor Estado em 8586 M€ (5,2% do PIB), mais 2311 M€ (1,4 p.p. do PIB) que o valor previsto aquando da 1.ª alteração ao OE/2012. Este agravamento resulta de uma degradação do saldo corrente em -1,8 p.p. do PIB, parcialmente compensado por uma estimativa mais favorável para o saldo de capital (+0,4 p.p. do PIB). O excedente previsto para o saldo primário do Estado no 1.º OER/2012 no valor de 1054 M€ (0,6 p.p. do PIB) é agora revisto em baixa para um défice de 1626 M€ (-1,0 p.p. do PIB).

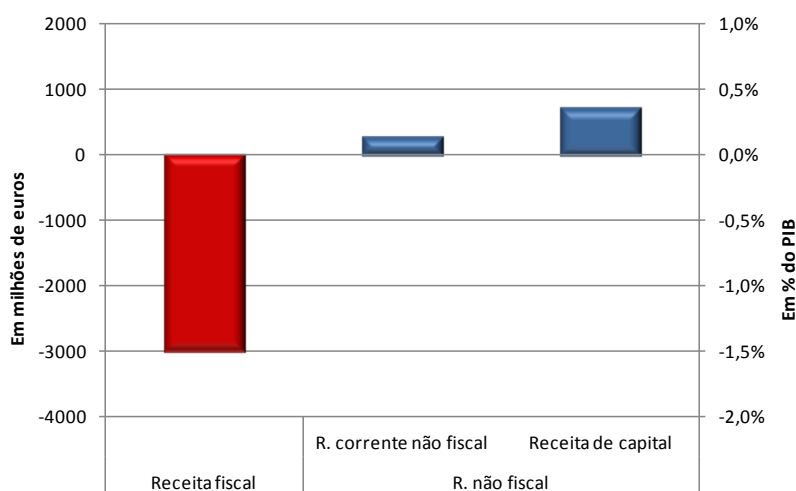
**Tabela 6 – Grandes agregados do subsetor Estado**

	Milhões de Euros			Porcentagem do PIB			Var. em p.p. do PIB		
	2011	OER1/2012	2012 E	2011	OER1/2012	2012 E	OER1/2012 vs 2011	2012 E vs 2011	2012 E vs OER1/2012
<b>1. Receita Efetiva</b>	<b>41 641</b>	<b>42 036</b>	<b>40 360</b>	<b>24,4</b>	<b>25,3</b>	<b>24,3</b>	0,9	-0,1	-1,0
Receita corrente	38 020	38 695	36 431	22,2	23,3	21,9	1,1	-0,3	-1,4
<i>Receita fiscal</i>	34 359	35 135	32 625	20,1	21,1	19,6	1,0	-0,5	-1,5
<i>Outra Receita Corrente</i>	3 661	3 560	3 806	2,1	2,1	2,3	0,0	0,1	0,2
Receita de capital	3 620	3 341	3 929	2,1	2,0	2,4	-0,1	0,2	0,4
<b>2. Despesa Efetiva</b>	<b>48 684</b>	<b>48 311</b>	<b>48 946</b>	<b>28,5</b>	<b>29,0</b>	<b>29,4</b>	0,5	0,9	0,4
Despesa corrente	45 534	45 633	46 354	26,6	27,4	27,9	0,8	1,2	0,5
Despesa de capital	3 150	2 678	2 592	1,8	1,6	1,6	-0,2	-0,3	-0,0
<b>3. Saldo global</b>	<b>-7 044</b>	<b>-6 275</b>	<b>-8 586</b>	<b>-4,1</b>	<b>-3,8</b>	<b>-5,2</b>	0,3	-1,0	-1,4
Saldo corrente	-7 514	-6 938	-9 923	-4,4	-4,2	-6,0	0,2	-1,6	-1,8
Saldo de capital	470	663	1 337	0,3	0,4	0,8	0,1	0,5	0,4
Saldo primário	-1 005	1 054	-1 626	-0,6	0,6	-1,0	1,2	-0,4	-1,6

Fonte: Ministério das Finanças (OE/2013). | Nota: a designação "2012 E" representa a estimativa apresentada no OE/2013 para o ano 2012. Note-se que o PIB nominal considerado na 1.ª alteração do OE/2012 é superior do estimado no âmbito do OE/2013 em cerca de 2 mil M€, pelo que uma parte das revisões em p.p. é justificada por este efeito.

**31** Ao nível da receita efetiva do subsetor Estado, constata-se que a atual estimativa para 2012 diverge consideravelmente da receita prevista na 1ª alteração do Orçamento do Estado para 2012. Com efeito, a atual estimativa para 2012, constante no OE/2013, revê consideravelmente a receita fiscal em baixa face à primeira alteração do OER/2012 (1,5 p.p. do PIB), sendo apenas parcialmente compensada por uma melhoria na receita não fiscal (0,5 p.p. do PIB), o que em termos globais, se traduzirá numa degradação da receita efetiva do subsetor Estado equivalente a 1 p.p. do PIB – ver Gráfico 7 e Tabela 7.

**Gráfico 7 – Decomposição da diferença da atual estimativa da receita efetiva do Estado (OE/2013) face ao OE/2012 (1.ª alteração)**



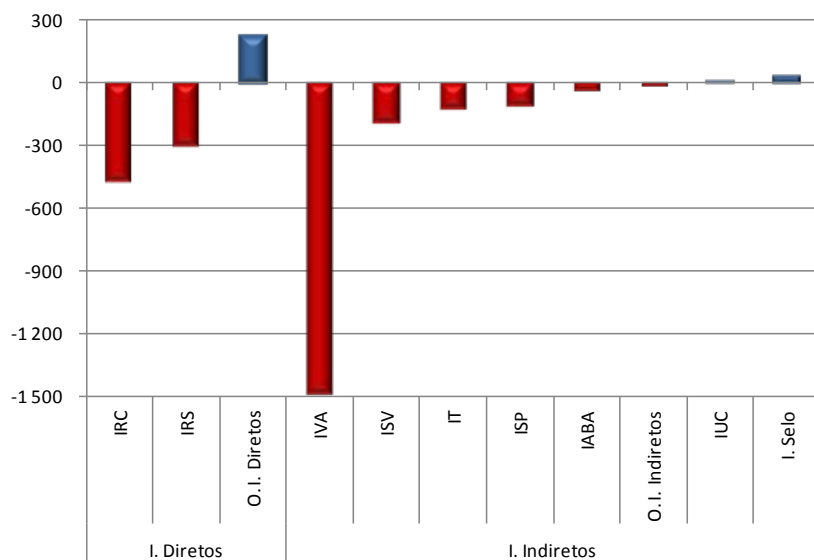
Fonte: INE, Ministério das Finanças (1.ª alteração do OE/2012 e OE/2013) e cálculos UTAO.

**32** A estimativa para a execução da receita fiscal em 2012 foi novamente revista em baixa, devendo-se 78% aos impostos indiretos, com especial destaque para a menor estimativa de cobrança do IVA, do ISV, do IT e do ISP. A 1.ª alteração ao OE/2012 reviu em baixa a receita fiscal em 197,7 M€, o que representa um crescimento implícito de 2,3% face à execução inscrita na CGE/2011. Por seu lado, a atual estimativa para 2012 (inscrita no Relatório do OE/2013), reviu em baixa a anterior previsão em 2508,6 M€ (1,5 p.p. do PIB), passando a taxa de variação homóloga (face à CGE/2011) a ser de -5%. Assinale-se que cerca de 78% dessa revisão foi efetuada ao nível dos impostos indiretos (especialmente ao nível do IVA, do ISV, do IT e do ISP), sendo os restantes 22% provenientes dos impostos diretos (em particular, do IRC e do IRS) – ver Gráfico 8.

**33** Esta revisão em baixa vem corroborar as sucessivas análises técnicas da UTAO à receita fiscal. Com efeito, as sucessivas análises da UTAO à evolução da execução da receita fiscal (ajustada), em contabilidade pública, apontaram para desvios significativos na execução do conjunto dos impostos, com exceção do IUC e da rubrica residual “outros impostos diretos” (beneficiando, no último caso, do impacte muito positivo da receita proveniente do Regime

Excecional de Regularização Tributária III). Recorde-se ainda que, no âmbito dos riscos inerentes à Proposta do OE/2012, a UTAO assinalou que a “...obtenção do objetivo de crescimento para a receita fiscal depend[ia] crucialmente dos efeitos dessas medidas [de natureza fiscal] terem sido corretamente estimados”.<sup>9</sup>

**Gráfico 8 – Decomposição das diferenças da atual estimativa da receita fiscal (OE/2013) face à 1.ª alteração do OE/2012 (em milhões de euros)**



Fonte: Ministério das Finanças (1.ª alteração do OE/2012 e OE/2013) e cálculos da UTAO.

**34 Não obstante a recente aprovação do “Pacote Fiscal”, todos os impostos foram revistos em baixa, com exceção do IUC, do Imposto do Selo e dos “outros impostos diretos”.**

Para além dos impostos já referidos (IUC e “outros impostos diretos”), somente o Imposto do Selo foi revisto ligeiramente em alta (33 M€), devido ao efeito da medida de introdução de uma “...taxa em sede de Imposto do Selo incidente sobre os prédios urbanos de afetação habitacional cujo valor patrimonial tributário seja igual ou superior a um milhão de euros”, no âmbito do chamado Pacote Fiscal (PPL n.º 96/XII/2.ª).

**35 Apesar da revisão em baixa acima descrita e da recente aprovação do “Pacote Fiscal”, a UTAO não encontra justificação para as revisões das estimativas (menos desfavoráveis do que a execução tem revelado) do ISV e do IRC.**

Assinale-se que a variação da receita proveniente do Imposto sobre os Veículos é de -44,4% na execução orçamental de janeiro a agosto de 2012, e foi estimada no OE/2013 em -38,5% para o conjunto do ano 2012. De igual modo, o IRC apresenta uma estimativa de quebra de receita face à CGE/2011 (-15,1%) menos desfavorável que a observada na execução orçamental até agosto de 2012 (-22,9%)”, sem que haja uma adequada fundamentação.<sup>10</sup>

<sup>9</sup> C.f. Parecer Técnico da UTAO n.º 10/2011 - Análise à proposta do Orçamento do Estado para 2012, pág. 26.

<sup>10</sup> Embora a execução até agosto se encontre influenciada pelo “...montante de reembolsos efetuados no mês de agosto [ter sido] ... de cerca de 400 M€ (duas vezes superior ao efetuado no mês homólogo do ano anterior, cf. Informação técnica da UTAO n.º 21/2012, pág. 5.

**36 As revisões em alta das estimativas para 2012 da receita proveniente de “rendimentos da propriedade” e de “outras receitas correntes” explicam, em grande medida, a melhoria na estimativa da receita corrente não fiscal.** De acordo com o OE/2013, o «aumento dos “Rendimentos da propriedade” [em 2012], apesar da forte diminuição dos dividendos, [...] está fortemente influenciado pelo aumento estimado de 499,8 M€ nos juros recebidos, para os quais contribuem os decorrentes de empréstimos concedidos a várias sociedades públicas não financeiras, maioritariamente integradas no perímetro das administrações”.<sup>11</sup> No entanto, a rubrica residual de “outras receitas correntes”, revista em alta em 142,6 M€, não foi acompanhada de uma justificação para tal evolução.

**37 A receita proveniente da concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil justifica, em grande medida, a melhoria na estimativa de cobrança da receita de capital.** Para compensar parcialmente a quebra da receita fiscal, o executivo prevê um encaixe de cerca de 600 M€, em contabilidade pública, com a concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil, representando 0,4% do PIB.

Na tabela seguinte apresenta-se o novo referencial de análise para a execução orçamental, o qual incorpora as revisões efetuadas no âmbito do relatório do OE/2013 para o ano de 2012.

---

<sup>11</sup> Cf. Relatório do OE/2013, pág. 104.

**Tabela 7 – Síntese da Evolução da Receita do Estado**

	Milhões de euros			TVN 2012 face a 2011		Em percentagem do PIB			Var. rácios PIB		
	2011	2012		OER/2012 (1.ª Alt.)	Estimativa do OE/2013	2011		2012		2012 vs 2011	
	CGE 2011	OER/2012 (1.ª Alt.)	Estimativa do OE/2013			CGE 2011	OER 2012	Estimat. OE 2013	OER 2012	Estimat. OE 2013	
Fonte:											
<b>Receitas Correntes</b>	<b>38 019,3</b>	<b>38 705,7</b>	<b>36 433,1</b>	<b>1,8%</b>	<b>-4,2%</b>	<b>22,2</b>	<b>23,3</b>	<b>21,9</b>	<b>1,0</b>	<b>-0,3</b>	
Receita Fiscal	34 359,2	35 135,5	32 626,9	2,3%	-5,0%	20,1	21,1	19,6	1,0	-0,5	
Impostos diretos	15 046,9	14 449,0	13 896,7	-4,0%	-7,6%	8,8	8,7	8,4	-0,1	-0,4	
— IRS	9 831,0	9 539,9	9 234,9	-3,0%	-6,1%	5,8	5,7	5,6	-0,0	-0,2	
— IRC	5 167,6	4 859,1	4 386,8	-6,0%	-15,1%	3,0	2,9	2,6	-0,1	-0,4	
— Outros	48,3	50,0	275,0	3,5%	469,4%	0,0	0,0	0,2	0,0	0,1	
Impostos indiretos	19 312,3	20 686,5	18 730,3	7,1%	-3,0%	11,3	12,4	11,3	1,1	-0,0	
— IVA	13 051,6	14 503,0	13 016,8	11,1%	-0,3%	7,6	8,7	7,8	1,1	0,2	
— ISPE	2 305,5	2 261,0	2 143,6	-1,9%	-7,0%	1,3	1,4	1,3	0,0	-0,1	
— Imp. Selo	1 483,0	1 397,0	1 429,5	-5,8%	-3,6%	0,9	0,8	0,9	-0,0	-0,0	
— Imp. Tabaco	1 446,7	1 482,6	1 350,0	2,5%	-6,7%	0,8	0,9	0,8	0,0	-0,0	
— ISV	626,5	586,0	385,5	-6,5%	-38,5%	0,4	0,4	0,2	-0,0	-0,1	
— IUC	173,6	187,0	198,6	7,7%	14,4%	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	
— IABA	172,7	211,0	170,3	22,2%	-1,4%	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	
— Outros	52,7	58,9	36,0	11,8%	-31,7%	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,0	
Receita Corrente Não Fiscal	3 660,1	3 570,2	3 806,2	-2,5%	4,0%	2,1	2,1	2,3	0,0	0,1	
Contribuições de Segurança Social	464,8	529,7	504,3	14,0%	8,5%	0,3	0,3	0,3	0,0	0,0	
Outras r. correntes não fiscais	3 195,3	3 040,5	3 301,9	-4,8%	3,3%	1,9	1,8	2,0	-0,0	0,1	
— Taxas, Multas e O. Penalidades	698,6	674,0	650,8	-3,5%	-6,8%	0,4	0,4	0,4	-0,0	-0,0	
— Rendimentos da Propriedade	288,2	457,9	582,9	58,9%	102,3%	0,2	0,3	0,4	0,1	0,2	
— Transferências Correntes	1 171,5	956,9	1 002,6	-18,3%	-14,4%	0,7	0,6	0,6	-0,1	-0,1	
— Venda de Bens e Serv. Corr.	433,7	407,2	425,0	-6,1%	-2,0%	0,3	0,2	0,3	-0,0	0,0	
— Rec. Próprios Comunitários	167,6	170,2	147,0	1,6%	-12,3%	0,1	0,1	0,1	0,0	-0,0	
— Rep. Não Abatidas Pagamentos	64,6	70,1	46,8	8,5%	-27,6%	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,0	
— Outras Receitas Correntes	371,1	304,2	446,8	-18,0%	20,4%	0,2	0,2	0,3	-0,0	0,1	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3 620,4</b>	<b>3 340,6</b>	<b>3 928,7</b>	<b>-7,7%</b>	<b>8,5%</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,4</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,2</b>	
— Venda de Bens de Investimento	17,4	96,5	4,4	454,6%	-74,7%	0,0	0,1	0,0	0,0	-0,0	
— Transferências de Capital	3 318,0	2 802,5	2 870,7	-15,5%	-13,5%	1,9	1,7	1,7	-0,3	-0,2	
— Saldos da Gerência Anterior	217,4	165,5	172,9	-23,9%	-20,5%	0,1	0,1	0,1	-0,0	-0,0	
— Outras Receitas de Capital	67,5	276,1	880,7	309,0%	1204,7%	0,0	0,2	0,5	0,1	0,5	
<b>Total de Receitas</b>	<b>41 639,7</b>	<b>42 046,3</b>	<b>40 361,8</b>	<b>1,0%</b>	<b>-3,1%</b>	<b>24,4</b>	<b>25,3</b>	<b>24,3</b>	<b>0,9</b>	<b>-0,1</b>	

Fonte: INE, CGE/2011 e Relatório da proposta de OE/2013 (págs. 93, 95, 103 e 105). Cálculos UTAO. Nota: Valores consolidados de transferências no âmbito do subsector Estado. Foram detetadas algumas (reduzidas) discrepâncias, tendo a UTAO privilegiado: i) os dados da CGE/2011 referentes ao ano de 2011, em detrimento dos dados da Proposta do OE/2013; ii) as estimativas, para 2012 (do OE/2013), da receita fiscal do Quadro III.1.5 (pág. 95) em detrimento do montante de receita fiscal inscrito no quadro III.1.4 (dados agregados, pág. 94).

### III.2.4 Ativos financeiros

**38 A 2.ª alteração ao OE/2012 não contempla o aumento da receita de ativos financeiros que é apresentado no relatório que acompanha a proposta do OE para 2013.** As alterações propostas no Mapa I – Receita dos serviços integrados por classificação económica não incluem a revisão em alta da receita de ativos financeiros que consta na estimativa para 2012 apresentada no relatório do OE/2013. Uma parte deste aumento poderá estar relacionada com a receita proveniente da alienação de partes sociais de empresas, concretamente as privatizações da EDP e da REN, cujo encaixe financeiro se prevê que totalize 2200 M€, mais 600 M€ que o previsto no OE/2012. Para os restantes 1400 M€ não se encontra uma justificação, aguardando-se uma resposta por parte do Ministério das Finanças.



### III.2.5 Segurança Social

**39 O saldo global da segurança social será, em 2012, substancialmente inferior ao registado em 2011.** O 1.º OER/2012 reviu em baixa o saldo global da segurança social para 62,9 M€, um valor substancialmente inferior ao registado no ano de 2011 (439,4 M€). A atual estimativa para 2012, constante do OE/2013, tem subjacente uma nova revisão para um excedente de apenas 34,1 M€. Esta estimativa reflete um crescimento da receita efetiva (não ajustada) de 3,5% (+1 p.p. que a anterior previsão constante do 1.º OER/2012). Ajustando a transferência do OE relativa ao regime substitutivo bancário, a variação homóloga estimada para a receita efetiva seria de apenas 1,3%. Por outro lado, a estimativa agora apresentada tem subjacente uma revisão em alta do crescimento da despesa efetiva para 5,4% (+1,2 p.p. que a anterior previsão), a que corresponde uma taxa de crescimento de 3,1% em termos ajustados do referido efeito.

**40 A degradação progressiva da situação financeira do setor da segurança social obrigou à atribuição de uma dotação extraordinária no segundo OER/2012.** Ao longo do ano de 2012 foram concretizadas várias medidas de consolidação orçamental previstas no PAEF, de entre as quais se destacam:

- O reforço da aplicação da condição de recursos;<sup>12</sup>
- A suspensão da regra de atualização das pensões, com exclusão da atualização das pensões mais baixas;<sup>13</sup>
- As alterações ao regime jurídico das prestações de desemprego.<sup>14</sup>

Contudo, os impactes orçamentais destas medidas de consolidação não permitiram colmatar a evolução desfavorável da conjuntura económica, nomeadamente ao nível da receita proveniente de contribuições sociais e da despesa com prestações de desemprego e apoio ao emprego. Assim, em sede do 2.º OER/2012, é proposta uma transferência extraordinária do orçamento do Estado para o financiamento do défice do sistema de segurança social no valor de 856,6 M€.

**41 A receita proveniente de contribuições sociais foi novamente revista em baixa.** A 1.ª alteração ao OE/2012 reviu em baixa a receita de contribuições de segurança social do subsistema previdencial em 183 M€, prevendo-se nessa ocasião uma redução face ao ano anterior de cerca de -1,1%. Contudo, a degradação da situação económica e os seus efeitos ao nível do emprego conduziu à atual revisão em baixa dessa previsão, em -559 M€, prevendo-se agora uma redução homóloga de -5,2% (menos 712,9 M€ que no ano anterior).

**42 A receita destinada ao Programa de Emergência Social e ao Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia é inferior à dotação orçamental prevista.** No OE/2012 encontrava-se prevista uma dotação de 230 M€ para financiamento do Programa de Emergência Social (PES), em 200 M€, e do Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE), em 30 M€. Até agosto de 2012 a execução global desta receita era diminuta ascendendo apenas a cerca de 2 M€. Contudo, no relatório do OE/2013 é revista a previsão para a receita de 230 M€ para 176 M€.

<sup>12</sup> Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho.

<sup>13</sup> Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE/2012).

<sup>14</sup> Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março.

**Tabela 8 – Conta da Segurança Social: principais receitas e despesas**

	CSS 2011 M€	OSSR/2012 M€	Previsão Execução 2012 M€	OSSR/2012 vs 2011		Previsão Exec. 2012 vs 2011	
				Variação absoluta (M€)	Variação relativa (%)	Variação absoluta (M€)	Variação relativa (%)
				(4)=(2)-(1)	(5)=(5)/(1)	(6)=(3)-(1)	(7)=(6)/(1)
<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>23 535,9</b>	<b>24 114,1</b>	<b>24 351,4</b>	<b>578,2</b>	<b>2,5%</b>	<b>815,5</b>	<b>3,5%</b>
Contribuições	13 746,3	13 592,1	13 033,4	-154,3	-1,1%	-712,9	-5,2%
Adicional ao IVA/Transf. do OE relativo a IVA Social	715,2	718,8	718,8	3,6	0,5%	3,6	0,5%
Transferência do OE (PES+ASECE)		230,0	176,0	230,0	n.d.	176,0	n.d.
Transferências do OE	6 603,5		7 136,5	n.d.	n.d.	533,0	8,1%
Transf. do OE para cumprimento da LBSS		6 255,5	6 279,8	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Trf. extraord. do OE p/financ. do défice do SSS			856,6	0,0	n.d.	856,6	n.d.
Transferências do OE-AFP/CPN	117,8	201,8	201,8	84,0	71,3%	84,0	71,3%
Transferências do OE-Reg Subs Bancário	0,0	522,4	522,4	522,4	n.d.	522,4	n.d.
Transferências do OE-outras entidades	177,3	192,1	186,2	14,9	8,4%	8,9	5,0%
Transferências do FSE	1 150,7	1 371,1	1 371,1	220,4	19,2%	220,4	19,2%
Outras Receitas Correntes	1 025,1	1 030,3	1 005,2	5,2	0,5%	-19,9	-1,9%
<b>2. Receitas de Capital</b>	<b>6,7</b>	<b>26,3</b>	<b>26,3</b>	<b>19,6</b>	<b>292,0%</b>	<b>19,6</b>	<b>292,0%</b>
Transferências do OE	2,7	6,2	6,2	3,5	131,1%	3,5	131,1%
Outras Receitas de Capital	4,0	20,1	20,1	16,1	400,2%	16,1	400,2%
<b>3. TOTAL DA RECEITA (1+2)</b>	<b>23 542,6</b>	<b>24 140,4</b>	<b>24 377,7</b>	<b>597,8</b>	<b>2,5%</b>	<b>835,1</b>	<b>3,5%</b>
<b>4. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23 073,1</b>	<b>24 045,7</b>	<b>24 302,7</b>	<b>972,6</b>	<b>4,2%</b>	<b>1 229,7</b>	<b>5,3%</b>
Pensões	14 448,7	14 473,0	14 429,4	24,3	0,2%	-19,4	-0,1%
Sobrevivência	1 955,1	1 876,6	2 000,1	-78,5	-4,0%	45,0	2,3%
Invalidez	1 395,5	1 356,5	1 377,5	-39,1	-2,8%	-18,1	-1,3%
Velhice	11 063,8	11 210,0	11 011,6	146,2	1,3%	-52,3	-0,5%
Benefícios Antigos Combatentes	34,3	30,0	40,3	-4,3	-12,5%	6,1	17,7%
Pensão velhice do regime substitutivo Bancário	0,0	522,0	522,0	522,0	n.d.	522,0	n.d.
Subsídio de desemprego, apoio ao emprego, <i>lay-off</i>	2 103,8	2 184,8	2 565,4	81,0	3,8%	461,6	21,9%
Subsídio de doença	450,5	426,5	426,5	-24,0	-5,3%	-24,0	-5,3%
Abono de família	674,4	655,6	668,3	-18,8	-2,8%	-6,1	-0,9%
Rendimento social de Inserção	414,4	370,0	393,0	-44,4	-10,7%	-21,4	-5,2%
Outras Prestações	838,8	776,9	820,4	-61,9	-7,4%	-18,4	-2,2%
CSI	272,8	274,5	274,0	1,8	0,6%	1,3	0,5%
Acção Social	1 548,9	1 846,5	1 670,8	297,6	19,2%	121,9	7,9%
Administração	337,6	338,5	338,9	0,9	0,3%	1,3	0,4%
Outras	597,4	585,0	600,0	-12,4	-2,1%	2,6	0,4%
<i>das quais: Transferências Correntes</i>	596,1	582,5	597,5	-13,6	-2,3%	1,4	0,2%
Acções de Formação Profissional	1 385,8	1 592,4	1 593,9	206,6	14,9%	208,1	15,0%
<i>das quais: com suporte no FSE</i>	1 159,5	1 382,3	1 382,3	222,7	19,2%	222,7	19,2%
<b>5. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>30,1</b>	<b>31,8</b>	<b>40,8</b>	<b>1,7</b>	<b>5,6%</b>	<b>10,7</b>	<b>35,6%</b>
PIDDAC	2,6	6,2	6,2	3,6	139,1%	3,6	139,1%
Outras	27,5	25,5	34,6	-1,9	-7,1%	7,1	25,8%
<b>6. TOTAL DA DESPESA (4+5)</b>	<b>23 103,2</b>	<b>24 077,4</b>	<b>24 343,5</b>	<b>974,3</b>	<b>4,2%</b>	<b>1 240,4</b>	<b>5,4%</b>
<b>7. Activos Financeiros líquidos de reembolsos</b>	<b>-806,0</b>	<b>-786,3</b>	<b>-763,0</b>	<b>19,7</b>	<b>-2,4%</b>	<b>43,0</b>	<b>-5,3%</b>
<b>8. SALDO GLOBAL (3-6)</b>	<b>439,4</b>	<b>62,9</b>	<b>34,1</b>	<b>-376,5</b>		<b>-405,3</b>	

Fonte: Ministério das Finanças (OE/2012, OE/2013)

**43 A despesa efetiva da segurança social foi revista em alta.** Face à anterior previsão, constante do 1.º OER/2012, a despesa efetiva da segurança social foi revista em 266 M€. Apesar de se prever a revisão em baixa da despesa com a ação social em -176 M€, o acréscimo previsto para a despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego foi muito superior, ascendendo a 381 M€. Ao nível das pensões, estima-se uma revisão da despesa em menos 44 M€ em virtude de uma recomposição das prestações sociais (uma redução de 198 M€ na despesa com pensões de velhice e um acréscimo de 123 M€ na despesa com pensões de sobrevivência).

## IV **Análise em contabilidade nacional**

*A PPL n.º 102/XII/2 não se encontra acompanhada de um relatório que contenha a atualização da estimativa da conta das administrações públicas para o ano de 2012. Contudo, a mesma é apresentada no relatório que acompanha a proposta de lei de Orçamento do Estado para 2013.*

**44 O limite para o défice orçamental de 2012 foi revisto para 5% do PIB no âmbito da 5.ª avaliação do PAEF.** Este novo limite corresponde a uma revisão em alta do défice público em 0,5 p.p. do PIB face ao previsto no Documento de Estratégia Orçamental (DEO/2012-16). A revisão reflete os desvios ocorridos ao nível da receita fiscal (sobretudo nos impostos indiretos), para além dos verificados ao nível das contribuições e das prestações sociais. O cumprimento do limite de 5,0% do PIB para o défice orçamental depende ainda da concretização de medidas de consolidação orçamental que representam 0,3% do PIB, das quais se destaca a suspensão de projetos de investimento e as medidas de contenção de despesa na Segurança Social, para além da antecipação de algumas medidas fiscais previstas para 2013.<sup>15</sup>

**45 O cumprimento desse objetivo está dependente de medidas temporárias, com um efeito líquido no saldo de 1% do PIB, uma das quais depende da aceitação pelo Eurostat.** Neste âmbito, incluem-se as medidas já previstas para 2012 no 1.º OER/2012 designadamente a transferência das responsabilidades do fundo de pensões do BPN para a CGA, a parte remanescente da sobretaxa do IRS e a concessão de licenças da 4.ª geração da rede móvel. A nova estimativa para 2012 acrescenta ainda a receita proveniente da concessão do serviço público aeroportuário, a receita resultante do imposto sobre a repatriação de capitais (RERT) e os reembolsos de IVA, como também a regularização dos pagamentos devidos à União Europeia. Estas medidas temporárias deverão ter um impacto total ao nível da receita de 1,1% do PIB, e de 0,1% do PIB na despesa. Descontado o efeito destas medidas temporárias, o Ministério das Finanças estima que o défice real em 2012 se situe em 6% do PIB, um resultado que obrigará a um ajustamento orçamental de 1,5 p.p. do PIB em 2013.

**46 A revisão em alta do défice orçamental para 2012 tem subjacente uma alteração em baixa dos níveis de receita e despesa face a previsões anteriores.** Comparativamente à estimativa para 2012 apresentada no DEO/2012-16 e a divulgada no relatório da 5.ª avaliação do PAEF efetuada pela Comissão Europeia, a estimativa subjacente ao 2.º OER/2012 evidencia diferenças ao nível da composição das suas previsões. Essas diferenças são mais vincadas ao nível da receita.

---

<sup>15</sup> O agravamento da tributação sobre os rendimentos de capitais e mais-valias e sobre imóveis de valor igual ou superior a 1 milhão de euros.

**47 Face ao DEO/2012-16, o Ministério das Finanças estima atualmente níveis mais baixos para a receita (-2,4 p.p. do PIB) e para a despesa (-1,9 p.p. do PIB).** A atual estimativa subjacente ao 2.ºOER/2012 comporta uma revisão do défice público em 0,5 p.p. do PIB face ao DEO.<sup>16</sup> Para esta alteração concorreu a revisão em baixa das estimativas de receita e despesa:

- A revisão em baixa da receita total é explicada sobretudo pela receita fiscal e contributiva (-3500 M€ equivalente a 1,9 p.p do PIB), nomeadamente devido aos impostos indiretos (-1769 M€, 1 p.p. do PIB).
- As outras receitas foram revistas em baixa (-0,5 p.p do PIB), sendo a outra receita corrente a componente com maior revisão (-0,4 p.p. do PIB.<sup>17</sup> A UTAO não dispõe de informação que permita justificar a revisão em baixa de cerca de 700 M€ nesta última componente.
- Ao nível da despesa, o montante agora estimado é inferior em 3705 M€ (-1,9 p.p. do PIB) contribuindo para esta revisão em baixa os seus três principais agregados:
  - i. A despesa de capital (1,2 p.p. do PIB) representa quase 2/3 dessa revisão. A estimativa mais baixa para a despesa de capital é explicada sobretudo pela nova operação extraordinária referente à concessão do serviço público aeroportuário (cujo encaixe financeiro previsto de 1100 M€) será determinante para assegurar o cumprimento do objetivo de défice orçamental para 2012, e pela suspensão de projetos de investimentos durante o último quadrimestre do ano;
  - ii. A despesa corrente primária foi revista em baixa face ao DEO/2012-16 devido às Outras despesas correntes (-2368 M€) e às despesas com pessoal (-282 M€). Em sentido oposto, estima-se agora um encargo maior com prestações sociais (+313 M€) e com consumos intermédios (+259 M€).
  - iii. Os juros apresentam uma revisão em baixa de 0,5 p.p. do PIB, desconhecendo-se a justificação para a mesma. Note-se que no âmbito do 1.ºOER a revisão em baixa dos juros (0,5 p.p. do PIB) tinha sido justificada pela redução das taxas de juro dos mecanismos de apoio financeiro a que Portugal recorreu no âmbito do PAEF, dos Certificados de Aforro, dos Certificados do Tesouro e dos Bilhetes de Tesouro, a qual acrescia a receita proveniente de rendimentos de ativos dos fundos de pensões dos bancários e de outras aplicações (estas a abaterem à despesa com juros).

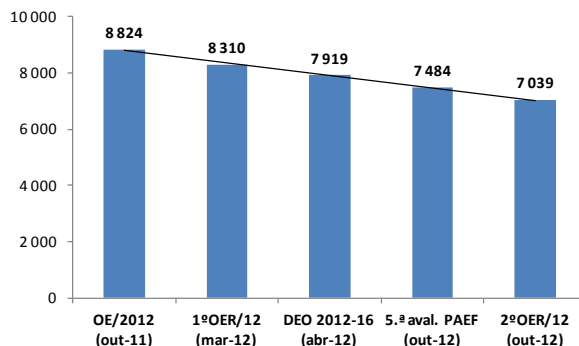
**48 A previsão da despesa com juros relativa a 2012 já foi objeto de sucessivas revisões em baixa.** A previsão para 2012, que consta do relatório do OE/2013, representa uma revisão em baixa de 1700 M€ face ao OE/2012 e de 880 M€ face ao DEO/2012-16, como se ilustra no gráfico seguinte. Refira-se, a este propósito, que o relatório do Conselho de Finanças Públicas sobre o DEO 2012-16 incluiu uma análise dos erros médios de previsão desde 2000, através da qual se conclui que vindo a existir uma sobrestimação das despesas com juros, o que “tanto pode ser o

<sup>16</sup> A estimativa 2012 apresentada no DEO/2012-16 correspondia à estimativa subjacente ao 1.ºOER/2012.

<sup>17</sup> Recorde-se que as “outras receitas correntes” acolhem entre outras, a receita proveniente de prestações de serviços do SNS, as tarifas de transporte das empresas pertencentes ao perímetro das contas nacionais, taxas judiciais, dividendos a receber do setor empresarial do Estado e juros de empréstimos concedidos a entidades públicas reclassificadas.

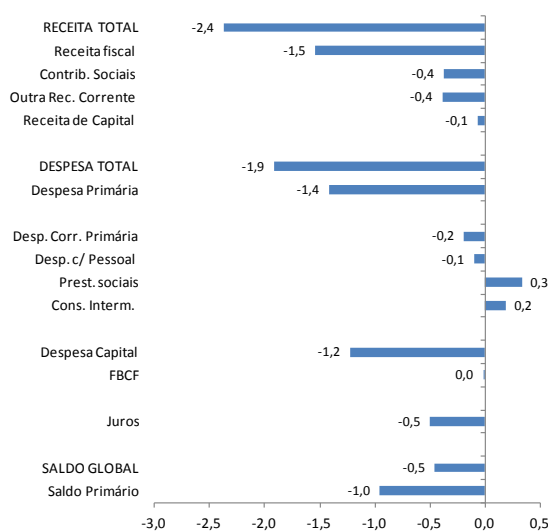
resultado de previsões prudentes relativas a juros, como do desejo de criar uma almofada para acomodar excessos de despesa em outras áreas”.

**Gráfico 9 – Previsões da despesa com juros para o ano de 2012**  
(em milhões de euros)

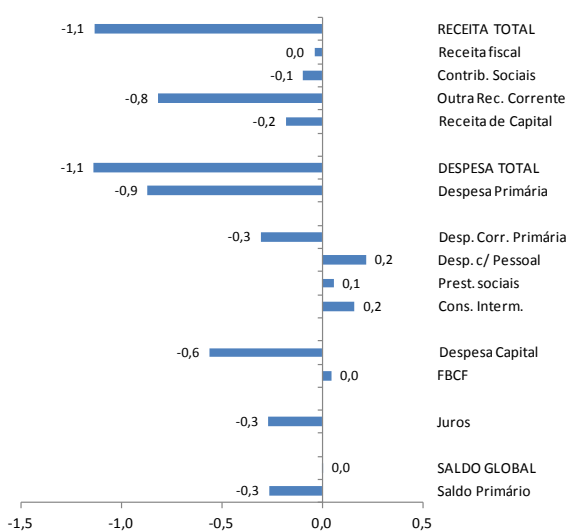


Fonte: Ministério das Finanças (Relatórios do OE 2012 e 2013; Orçamentos Retificativos/2012; DEO 2012-16) e Comissão Europeia, (*The Economic Adjustment Programme for Portugal. Fifth review – Summer 2012*).

**Gráfico 10 – Revisão da nova estimativa 2012 face ao DEO/2012-16**  
(em pontos percentuais do PIB)



**Gráfico 11 – Comparação da nova estimativa 2012 face à 5.ª avaliação do PAEF-CE**  
(em pontos percentuais do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças (OE/2013, DEO/2012-16); Comissão Europeia (*Portugal: The Economic Adjustment Programme for Portugal Fifth Review – Summer 2012* e cálculos da UTAO. | Nota: o PIB nominal considerado no DEO para 2012 é superior do estimado no âmbito do OE/2013 em cerca de 1,1 mil M€, pelo que uma parte das revisões em p.p. é justificada por este efeito. No que se refere ao PAEF, não existe um diferença significativa.

**49 Face à estimativa apresentada pela Comissão Europeia na 5.ª avaliação do PAEF, as projeções oficiais apontam para níveis de receita e de despesa mais baixos em 1,1 p.p. do PIB.**

- A receita do MF é inferior em 1,1 p.p. do PIB à considerada pela CE, devido ao facto de quase 3/4 dessa diferença ser explicada pela “outra receita corrente”, discrepância para a qual a UTAO não dispõe de justificação;

- A receita fiscal e contributiva apresenta-se globalmente em linha a com as perspetivas da CE, não obstante a composição da receita fiscal refletir um peso diferente nas suas componentes: as projeções do MF apontam para um maior nível de receita a arrecadar por via de impostos indiretos (+0,2 p.p. do PIB), do que por via de impostos diretos (-0,2 p.p. do PIB);
- O montante de despesa estimado no âmbito do OE/2013 é igualmente inferior em 1,1 p.p. do PIB à apresentada pela CE, sendo que metade é devida à despesa de capital (0,6 p.p. do PIB):
  - i. A diferença da estimativa para a despesa de capital (-0,6 p.p. do PIB) decorre da “outra despesa de capital”. Trata-se de uma estimativa que incorpora a redução de despesa adicional ao encaixe das concessões relativas às licenças da 4.<sup>a</sup> geração da rede móvel, e do serviço público aeroportuário (que abate à despesa em contabilidade nacional);
  - ii. A menor estimativa dos juros (-0,3 p.p. do PIB) face à CE, não apresenta qualquer justificação;
  - iii. A menor estimativa da despesa corrente primária face à CE decorre de menores encargos com “outras despesas correntes” (-0,5 p.p.) e subsídios (-0,2 p.p. do PIB). Em sentido oposto, o MF estima um nível de encargos superiores em despesa com pessoal (0,2 p.p. do PIB), consumos intermédios (0,2 p.p. do PIB) e prestações sociais (0,1 p.p. do PIB).

**Tabela 9 – Evolução da estimativa da conta das administrações públicas em 2012**

	Milhões de euros					% do PIB				Dif. da actual estimativa do MF para: (em p.p. do PIB)			
	2011	OE/2012	DEO (abr12)	CE (5.ª Aval.)	ROE/2013	OE/2012	DEO (abr12)	CE (5.ª Aval.)	ROE/2013	2011	OE/2012	DEO (abr12)	CE (5.ª Aval.)
<b>Receita Total</b>	<b>76 868</b>	<b>71 931</b>	<b>71 888</b>	<b>69 346</b>	<b>67 473</b>	<b>42,5</b>	<b>42,9</b>	<b>41,7</b>	<b>40,6</b>	<b>-4,4</b>	<b>-1,9</b>	<b>-2,4</b>	<b>-1,1</b>
<b>Receitas correntes</b>	<b>69 275</b>	<b>69 643</b>	<b>69 612</b>	<b>66 896</b>	<b>65 326</b>	<b>41,1</b>	<b>41,6</b>	<b>40,2</b>	<b>39,3</b>	<b>-1,3</b>	<b>-1,9</b>	<b>-2,3</b>	<b>-1,0</b>
<b>Receita fiscal</b>	<b>40 352</b>	<b>41 498</b>	<b>41 416</b>	<b>38 642</b>	<b>38 584</b>	<b>24,5</b>	<b>24,7</b>	<b>23,2</b>	<b>23,2</b>	<b>-0,4</b>	<b>-1,3</b>	<b>-1,5</b>	<b>0,0</b>
– Impostos indirectos	23 390	25 732	24 811	22 783	23 042	15,2	14,8	13,7	13,9	0,2	-1,3	-1,0	0,2
– Impostos directos	16 963	15 766	16 604	15 859	15 542	9,3	9,9	9,5	9,3	-0,6	0,0	-0,6	-0,2
<b>Contribuições Sociais</b>	<b>20 927</b>	<b>20 243</b>	<b>20 138</b>	<b>19 537</b>	<b>19 384</b>	<b>12,0</b>	<b>12,0</b>	<b>11,7</b>	<b>11,7</b>	<b>-0,6</b>	<b>-0,3</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,1</b>
– Das quais: efectivas	15 965	15 580	15 396	-	15 168	9,2	9,2	0,0	9,1	-0,2	-0,1	-0,1	9,1
Outras receitas corr.(inclui vendas)	7 996	7 902	8 058	8 718	7 359	4,7	4,8	5,2	4,4	-0,3	-0,2	-0,4	-0,8
– Vendas de bens e serviços	4 417	4 897	-	4 900	4 900	2,9	0,0	2,9	2,9	0,4	0,1	2,9	0,0
– Outra receita corrente	3 579	3 005	8 058	3 818	2 682	1,8	4,8	2,3	1,6	-0,5	-0,2	-3,2	-0,7
<b>Receitas de Capital</b>	<b>7 592</b>	<b>2 288</b>	<b>2 276</b>	<b>2 450</b>	<b>2 147</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,5</b>	<b>1,3</b>	<b>-3,2</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,2</b>
<b>Despesa total</b>	<b>84 393</b>	<b>79 477</b>	<b>79 493</b>	<b>77 662</b>	<b>75 788</b>	<b>46,9</b>	<b>47,5</b>	<b>46,7</b>	<b>45,6</b>	<b>-3,8</b>	<b>-1,4</b>	<b>-1,9</b>	<b>-1,1</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>77 559</b>	<b>74 204</b>	<b>74 364</b>	<b>73 671</b>	<b>72 731</b>	<b>43,8</b>	<b>44,4</b>	<b>44,3</b>	<b>43,7</b>	<b>-1,7</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,7</b>	<b>-0,6</b>
Consumo Intermédio	8 019	7 724	7 493	7 484	7 752	4,6	4,5	4,5	4,7	0,0	0,1	0,2	0,2
Despesas com pessoal	19 426	16 989	16 943	16 297	16 661	10,0	10,1	9,8	10,0	-1,3	0,0	-0,1	0,2
Juros (pde)	6 881	8 825	7 919	7 484	7 039	5,2	4,7	4,5	4,2	0,2	-1,0	-0,5	-0,3
Subsídios	1 199	1 667	1 674	1 663	1 326	1,0	1,0	1,0	0,8	0,1	-0,2	-0,2	-0,2
Prestações Sociais	37 624	35 495	36 539	36 752	36 852	21,0	21,8	22,1	22,2	0,1	1,2	0,3	0,1
– Das quais: em dinheiro	29 644	28 019	28 719	28 936	29 761	16,5	17,2	17,4	17,9	0,5	1,3	0,7	0,5
– Das quais: em espécie	7 980	7 477	7 821	7 816	7 091	4,4	4,7	4,7	4,3	-0,4	-0,2	-0,4	-0,4
Outras Despesas Correntes	4 410	3 504	3 795	3 991	3 101	2,1	2,3	2,4	1,9	-0,7	-0,2	-0,4	-0,5
<b>Despesa de Capital</b>	<b>6 834</b>	<b>5 273</b>	<b>5 129</b>	<b>3 991</b>	<b>3 057</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>2,4</b>	<b>1,8</b>	<b>-2,2</b>	<b>-1,3</b>	<b>-1,2</b>	<b>-0,6</b>
Formação Bruta Capital Fixo	4 432	3 584	3 454	3 326	3 400	2,1	2,1	2,0	2,0	-0,5	-0,1	0,0	0,0
Outra despesa capital	2 402	1 689	1 675	665	-343	1,0	1,0	0,4	-0,2	-1,6	-1,2	-1,2	-0,6
<b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b>	<b>-7 525</b>	<b>-7 546</b>	<b>-7 605</b>	<b>-8 316</b>	<b>-8 314</b>	<b>-4,5</b>	<b>-4,5</b>	<b>-5,0</b>	<b>-5,0</b>	<b>-0,6</b>	<b>-0,5</b>	<b>-0,5</b>	<b>0,0</b>
<i>Outros agregados:</i>													
<b>Saldo primário</b>	<b>-644</b>	<b>1 279</b>	<b>314</b>	<b>-832</b>	<b>-1 275</b>	<b>0,8</b>	<b>0,2</b>	<b>-0,5</b>	<b>-0,8</b>	<b>-0,4</b>	<b>-1,5</b>	<b>-1,0</b>	<b>-0,3</b>
Despesa corrente primária	70 678	65 379	66 444	66 187	65 692	38,6	39,7	39,8	39,5	-1,9	0,9	-0,2	-0,3
Despesa primária	77 511	70 652	71 574	70 179	68 749	41,7	42,7	42,2	41,3	-4,0	-0,4	-1,4	-0,9

Por memória:

PIB nominal 170 909,0 169 300,0 167 437,0 166 300,0 166 341,0

Fonte: Ministério das Finanças (OE/2013, DEO/2012-16); Comissão Europeia (*Portugal: The Economic Adjustment Programme for Portugal Fifth Review – Summer 2012* e cálculos da UTAO. | Nota: o PIB nominal considerado no DEO para 2012 é superior do estimado no âmbito do OE/2013 em cerca de 1,1 mil M€, pelo que uma parte das revisões em p.p. é justificada por este efeito. No que se refere ao PAEF, não existe uma diferença significativa.

**50 Ajustado do efeito de medidas extraordinárias, a estimativa do MF para 2012 aponta para uma redução do défice público de 1,7 p.p. do PIB face a 2011.** A confirmar-se a estimativa do MF, a redução do défice público em 2012 será integralmente sustentada no contributo da despesa (-2,2 p.p. do PIB), que compensa a quebra da receita (-0,5 p.p. do PIB), motivada sobretudo pela receita de contribuições sociais (-0,6 p.p. do PIB). O maior contributo para a diminuição da despesa decorrerá sobretudo da despesa corrente primária (-1,9 p.p. do PIB), a qual representa cerca de 85% do esforço de consolidação da despesa neste ano. As despesas com pessoal (-1,3 p.p. do PIB) e outra despesa corrente (-0,8 p.p. do PIB) serão as responsáveis por esse esforço, mais que compensando aumento estimado dos subsídios e prestações sociais em 0,1 p.p. do PIB cada.

Tabela 10 – Evolução da estimativa da conta das administrações públicas em 2012

	Em percentagem do PIB							Var. p.p. do PIB					
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Receita Total</b>	<b>41,1</b>	<b>41,1</b>	<b>39,8</b>	<b>39,7</b>	<b>40,9</b>	<b>40,4</b>	<b>42,3</b>	<b>0,0</b>	<b>-1,3</b>	<b>-0,1</b>	<b>1,2</b>	<b>-0,5</b>	<b>1,9</b>
<b>Receita corrente</b>	<b>40,4</b>	<b>40,4</b>	<b>39,1</b>	<b>38,7</b>	<b>40,0</b>	<b>39,2</b>	<b>41,7</b>	<b>0,0</b>	<b>-1,3</b>	<b>-0,4</b>	<b>1,3</b>	<b>-0,8</b>	<b>2,4</b>
<b>Receita fiscal</b>	<b>24,0</b>	<b>23,8</b>	<b>22,0</b>	<b>22,2</b>	<b>23,1</b>	<b>23,2</b>	<b>24,9</b>	<b>-0,2</b>	<b>-1,8</b>	<b>0,2</b>	<b>0,9</b>	<b>0,1</b>	<b>1,6</b>
- Imp. Indirectos	14,5	14,1	13,0	13,4	13,7	14,0	13,7	-0,4	-1,1	0,4	0,3	0,3	-0,3
- Imp. Directos	9,5	9,7	9,0	8,8	9,4	9,2	11,2	0,2	-0,7	-0,2	0,6	-0,2	2,0
<b>Contribuições Sociais</b>	<b>11,6</b>	<b>11,9</b>	<b>12,5</b>	<b>12,2</b>	<b>12,2</b>	<b>11,7</b>	<b>12,1</b>	<b>0,3</b>	<b>0,6</b>	<b>-0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,6</b>	<b>0,4</b>
- Das quais efectivas	8,5	8,8	9,0	9,0	9,3	9,1	9,4	0,3	0,2	0,0	0,3	-0,2	0,2
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>4,8</b>	<b>4,7</b>	<b>4,6</b>	<b>4,3</b>	<b>4,7</b>	<b>4,4</b>	<b>4,8</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>-0,3</b>	<b>0,4</b>
- <i>Vendas de bens e serviços</i>	2,4	2,4	2,4	2,4	2,6	<b>2,8</b>	2,9	0,0	0,0	0,0	0,2	0,2	0,1
- <i>Outra receita corrente</i>	2,4	2,3	2,2	1,9	2,1	<b>1,6</b>	1,8	-0,1	-0,1	-0,3	0,2	-0,5	0,3
<b>Receitas de capital</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,2</b>	<b>0,6</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,2</b>	<b>-0,5</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>44,4</b>	<b>45,5</b>	<b>49,7</b>	<b>48,8</b>	<b>48,6</b>	<b>46,4</b>	<b>46,8</b>	<b>1,1</b>	<b>4,2</b>	<b>-0,9</b>	<b>-0,2</b>	<b>-2,2</b>	<b>0,4</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>41,0</b>	<b>41,7</b>	<b>45,8</b>	<b>44,9</b>	<b>45,4</b>	<b>43,7</b>	<b>44,7</b>	<b>0,7</b>	<b>4,1</b>	<b>-0,9</b>	<b>0,4</b>	<b>-1,7</b>	<b>1,0</b>
Consumo intermédio	4,4	4,4	5,0	4,5	4,7	4,7	4,5	0,1	0,5	-0,5	0,2	0,0	-0,1
Despesas com pessoal	12,1	12,0	12,7	12,2	11,4	10,0	10,4	-0,1	0,7	-0,5	-0,8	-1,3	0,3
Juros	2,9	3,0	2,8	2,9	4,0	4,2	4,3	0,1	-0,2	0,0	1,2	0,2	0,1
Subsídios	0,8	0,7	0,8	0,7	0,7	0,8	0,7	-0,1	0,1	-0,1	0,0	0,1	-0,1
<b>Prestações sociais</b>	<b>18,5</b>	<b>19,3</b>	<b>22,0</b>	<b>21,9</b>	<b>22,0</b>	<b>22,2</b>	<b>22,6</b>	<b>0,8</b>	<b>2,7</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,4</b>
- <i>Das quais em dinheiro</i>	14,6	15,1	17,0	17,0	17,3	17,9	18,3	0,6	1,9	0,0	0,3	0,5	0,4
- <i>Das quais em espécie</i>	3,9	4,2	5,0	4,9	4,7	4,3	4,2	0,2	0,8	0,0	-0,2	-0,4	0,0
Outra despesa corrente	2,3	2,2	2,5	2,7	2,6	1,8	2,2	-0,1	0,4	0,2	-0,2	-0,8	0,4
<b>Despesas de capital</b>	<b>3,4</b>	<b>3,9</b>	<b>4,0</b>	<b>3,9</b>	<b>3,2</b>	<b>2,7</b>	<b>2,1</b>	<b>0,5</b>	<b>0,1</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,7</b>	<b>-0,5</b>	<b>-0,6</b>
- <i>FBCF</i>	2,7	2,9	3,0	3,1	2,3	2,0	1,8	0,2	0,1	0,1	-0,8	-0,3	-0,3
- <i>Outras despesas de capital</i>	0,7	0,9	1,0	0,8	0,9	0,7	0,3	0,2	0,0	-0,1	0,1	-0,2	-0,3
<b>Saldo global</b>	<b>-3,3</b>	<b>-4,4</b>	<b>-9,9</b>	<b>-9,1</b>	<b>-7,7</b>	<b>-6,0</b>	<b>-4,5</b>	<b>-1,2</b>	<b>-5,5</b>	<b>0,8</b>	<b>1,4</b>	<b>1,7</b>	<b>1,5</b>
<b>Saldo Primário</b>	<b>-0,3</b>	<b>-1,4</b>	<b>-7,1</b>	<b>-6,2</b>	<b>-3,6</b>	<b>-1,8</b>	<b>-0,2</b>	<b>-1,1</b>	<b>-5,7</b>	<b>0,8</b>	<b>2,6</b>	<b>1,9</b>	<b>1,6</b>
Carga Fiscal	32,5	32,6	31,0	31,3	32,4	32,5	34,2	0,1	-1,5	0,3	1,1	0,1	1,7
Despesa Corrente Primária	38,1	38,6	42,9	42,1	41,3	39,4	40,4	0,6	4,3	-0,9	-0,7	-1,9	1,0
Despesa Primária	41,5	42,5	46,9	46,0	44,6	42,2	42,5	1,0	4,4	-0,9	-1,4	-2,4	0,4
<i>Por memória:</i>													
Medidas temporárias e one-offs	0,1	0,8	-0,3	-0,7	3,3	1,0	0,0	0,7	-1,1	-0,5	4,0	-2,3	-1,0
<b>Saldo c/ medidas temp. e one-offs</b>	<b>-3,1</b>	<b>-3,6</b>	<b>-10,2</b>	<b>-9,8</b>	<b>-4,4</b>	<b>-5,0</b>	<b>-4,5</b>	<b>-0,5</b>	<b>-6,5</b>	<b>0,3</b>	<b>5,4</b>	<b>-0,6</b>	<b>0,5</b>

Fonte: INE (para os anos 2007 a 2011), Ministério das Finanças (OE/2013 para os anos 2012 e 2013) e cálculos da UTAO.



## Anexo I – Quadros complementares de análise

**Tabela 11 – Alterações ao Mapa I: Receitas dos Serviços Integrados, por classificação económica**

MAPA I - RECEITAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA						
Designação das receitas	OE Inicial/2012	1.ª Alteração OE/2012 Acréscimo	1.º OER/2012 Dotação final	2.ª Alteração OE/2012 Acréscimo	2.º OER/2012 Dotação final	Varição OE inicial/2012 2.º OER/2012
<b>RECEITAS CORRENTES</b>						
<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>14 338</b>	<b>111</b>	<b>14 449</b>	<b>0</b>	<b>14 449</b>	<b>111</b>
<i>Sobre o Rendimento</i>	<b>14 288</b>	<b>111</b>	<b>14 399</b>	<b>0</b>	<b>14 399</b>	<b>111</b>
Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)	9 532	8	9 540	0	9 540	8
Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)	4 755	104	4 859	0	4 859	104
<b>Outras</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>0</b>
Imposto Sobre as Sucessões e Doações	3	0	3	0	3	0
Imposto do uso, porte e detenção de armas	5	0	5	0	5	0
(...)						
<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>20 995</b>	<b>-309</b>	<b>20 686</b>	<b>0</b>	<b>20 686</b>	<b>-309</b>
<i>Sobre o Consumo</i>	<b>19 359</b>	<b>-315</b>	<b>19 044</b>	<b>0</b>	<b>19 044</b>	<b>-315</b>
Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP)	2 276	-15	2 261	0	2 261	-15
Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA)	14 742	-239	14 503	0	14 503	-239
Imposto Sobre Veículos (ISV)	744	-158	586	0	586	-158
Imposto de Consumo sobre o Tabaco (IT)	1 386	97	1 483	0	1 483	97
Imposto Sobre o Álcool e as bebidas Alcoólicas (IABA)	211	0	211	0	211	0
<b>Outras</b>	<b>1 637</b>	<b>6</b>	<b>1 643</b>	<b>0</b>	<b>1 643</b>	<b>6</b>
(...)						
Imposto do Selo	1 400	-3	1 397	0	1 397	-3
(...)						
Imposto Único de Circulação	178	9	187	0	187	9
(...)						
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38 663</b>	<b>-198</b>	<b>38 465</b>	<b>0</b>	<b>38 465</b>	<b>-198</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>						
(...)						
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>109,51</b>	<b>2 693</b>	<b>2 803</b>	<b>0</b>	<b>2 803</b>	<b>2 693</b>
<i>Sociedades Financeiras</i>	<b>-</b>	<b>2 693</b>	<b>2 693</b>	<b>0</b>	<b>2 693</b>	<b>2 693</b>
Bancos e outras instituições financeiras	-	2 693	2 693	0	2 693	2 693
(...)						
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>147 671</b>	<b>5 208</b>	<b>152 879</b>	<b>819</b>	<b>153 698</b>	<b>6 026</b>
<i>Títulos de Curto Prazo</i>	<b>90 080</b>	<b>3 125</b>	<b>93 204</b>	<b>491</b>	<b>93 695</b>	<b>3 616</b>
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10 337	0	10 337	0	10 337	0
Sociedades financeiras	48 732	3 125	51 856	491	52 347	3 616
Adm. Pública - Adm. Central - Serviços e Fundos Autónomos	29 534	0	29 534	0	29 534	0
Resto do Mundo - União Europeia	1 477	0	1 477	0	1 477	0
<i>Títulos de Médio e Longo Prazo</i>	<b>11 814</b>	<b>2 083</b>	<b>13 897</b>	<b>327</b>	<b>14 224</b>	<b>2 411</b>
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 477	0	1 477	0	1 477	0
Sociedades Financeiras	7 384	2 083	9 467	327	9 794	2 411
Adm. Pública - Adm. Central - Serviços e Fundos Autónomos	1 477	0	1 477	0	1 477	0
Famílias	1 477	0	1 477	0	1 477	0
(...)						
<i>Empréstimo a Médio e Longo Prazos</i>	<b>45 778</b>	<b>0</b>	<b>45 778</b>	<b>0</b>	<b>45 778</b>	<b>0</b>
Resto do Mundo - União Europeia	29 534	0	29 534	0	29 534	0
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações intern.	16 244	0	16 244	0	16 244	0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4</b>	<b>272</b>	<b>276</b>	<b>600</b>	<b>876</b>	<b>872</b>
<i>Outras</i>	<b>4</b>	<b>272</b>	<b>276</b>	<b>600</b>	<b>876</b>	<b>872</b>
(...)						
Outras	4	272	276	600	876	872
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>149 507</b>	<b>8 173</b>	<b>157 679</b>	<b>1 419</b>	<b>159 098</b>	<b>9 591</b>
(...)						
<b>Total Geral</b>	<b>188 575</b>	<b>7 975</b>	<b>196 551</b>	<b>1 419</b>	<b>197 969</b>	<b>9 394</b>

Fonte: Ministério das Finanças

**Tabela 12 – Alterações ao Mapa II: Despesas dos Serviços Integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos**

MAPA II - DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, ESPECIFICADAS POR CAPÍTULOS						
	OE Inicial/2012	1.ª Alteração OE/2012 Acréscimo	1.º OER/2012 Dotação final	2.ª Alteração OE/2012 Acréscimo	2.º OER/2012 Dotação final	Variação OE inicial/2012 2.º OER/2012
<i>Designação orgânica</i>						
<b>Encargos Gerais do Estado</b>	<b>2 832</b>	<b>2</b>	<b>2 834</b>	<b>0</b>	<b>2 834</b>	<b>2</b>
Conselho de Finanças Públicas	-	2	2	0	2	2
(...)						
<b>Finanças</b>	<b>158 162</b>	<b>5 751</b>	<b>163 913</b>	<b>130</b>	<b>164 043</b>	<b>5 881</b>
Proteção Social	4 751	0	4 751	220	4 971	220
(...)						
Gestão da Dívida e da Tesouraria Pública	131 875	-684	131 191	0	131 191	-684
(...)						
Despesas Excepcionais	19 265	6 435	25 700	-90	25 610	6 345
(...)						
<b>Saúde</b>	<b>7 633</b>	<b>1 700</b>	<b>9 333</b>	<b>432</b>	<b>9 765</b>	<b>2 132</b>
Intervenção na Área dos Cuidados de Saúde	7 564	1 700	9 264	432	9 696	2 132
(...)						
<b>Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>6 494</b>	<b>522</b>	<b>7 017</b>	<b>857</b>	<b>7 873</b>	<b>1 379</b>
(...)						
Segurança Social - Transferências	6 457	522	6 980	857	7 836	1 379
(...)						
<b>Total Geral</b>	<b>188 575</b>	<b>7 975</b>	<b>196 551</b>	<b>1 419</b>	<b>197 969</b>	<b>9 394</b>

Fonte: Ministério das Finanças

**Tabela 13 – Alterações ao Mapa III: Despesas dos Serviços Integrados, por classificação funcional**

MAPA III - DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL						
	OE Inicial/2012	1.ª Alteração OE/2012 Acréscimo	1.º OER/2012 Dotação final	2.ª Alteração OE/2012 Acréscimo	2.º OER/2012 Dotação final	Variação OE inicial/2012 2.º OER/2012
<i>Designação funcional</i>						
<b>Funções Gerais de Soberania</b>	<b>21 846</b>	<b>5 770</b>	<b>27 616</b>	<b>0</b>	<b>27 616</b>	<b>5 770</b>
Serviços Gerais da Administração Pública	16 876	5 770	22 646	0	22 646	5 770
<b>Funções Sociais</b>	<b>26 526</b>	<b>2 553</b>	<b>29 079</b>	<b>1 509</b>	<b>30 588</b>	<b>4 061</b>
Educação	6 608	90	6 698	0	6 698	90
Saúde	8 304	1 920	10 224	432	10 656	2 352
Segurança e Acção Sociais	10 736	522	11 258	1 077	12 335	1 599
Habitação e Serviços Colectivos	249	20	269	0	269	20
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	629	0,3	629	0	629	0
<b>Funções Económicas</b>	<b>3 579</b>	<b>336</b>	<b>3 915</b>	<b>0</b>	<b>3 915</b>	<b>336</b>
Transportes e Comunicações	2 907	336	3 243	0	3 243	336
<b>Outras Funções</b>	<b>136 624</b>	<b>-684</b>	<b>135 940</b>	<b>-90</b>	<b>135 850</b>	<b>-774</b>
Operações da Dívida Pública	131 863	-684	131 179	0	131 179	-684
Diversas Não Especificadas	404	0	404	-90	314	-90
<b>Total Geral</b>	<b>188 575</b>	<b>7 975</b>	<b>196 551</b>	<b>1 419</b>	<b>197 969</b>	<b>9 394</b>

Fonte: Ministério das Finanças

**Tabela 14 – Alterações ao Mapa IV: Despesas dos Serviços Integrados, por classificação económica**

MAPA IV - DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA						
	OE Inicial/2012	1.ª Alteração OE/2012 Acréscimo	1.º OER/2012 Dotação final	2.ª Alteração OE/2012 Acréscimo	2.º OER/2012 Dotação final	Variação OE inicial/2012 2.º OER/2012
<i>Designação económica</i>						
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
Despesas com o Pessoal	8 813	0	8 813	-90	8 723	-90
Juros e Outros Encargos	8 014	-684	7 330	0	7 330	-684
Transferências Correntes	24 346	2 224	26 570	1 509	28 079	3 733
Administração Central	13 632	1 702	15 334	652	15 986	2 354
(...)						
Segurança Social	6 505	522	7 027	857	7 884	1 379
Outros Subsectores	2 413	0	2 413	0	2 413	0
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>44 251</b>	<b>1 540</b>	<b>45 792</b>	<b>1 419</b>	<b>47 210</b>	<b>2 959</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
Transferências de Capital	3 728	97	3 825	0	3 825	97
Outros Subsectores	97	97	195	0	195	97
Activos Financeiros	17 827	6 338	24 165	0	24 165	6 338
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>144 324</b>	<b>6 435</b>	<b>150 759</b>	<b>0</b>	<b>150 759</b>	<b>6 435</b>
<b>Total Geral</b>	<b>188 575</b>	<b>7 975</b>	<b>196 551</b>	<b>1 419</b>	<b>197 969</b>	<b>9 394</b>

Fonte: Ministério das Finanças

**Tabela 15 – Alterações ao Mapa V: Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação orgânica**

MAPA V - RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, COM ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO						
	OE Inicial/2012	1.ª Alteração OE/2012 Acréscimo	1.ª OER/2012 Dotação final	2.ª Alteração OE/2012 Acréscimo	2.ª OER/2012 Dotação final	Variação OE inicial/2012 2.ª OER/2012
<i>Designação orgânica</i>						
Encargos Gerais do Estado						
Conselho de Finanças Públicas	-	2	2	0	2	2
(...)						
Finanças						
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.	9 029	99	9 128	220	9 348	319
(...)						
PARUPS, S.A.	93	200	293	0	293	200
PARVALOREM, S.A.	244	900	1 144	0	1 144	900
(...)						
Administração Interna						
Empresa de Meios Aéreos, S.A.	45	-	45	14	59	14
(...)						
Economia						
Estradas de Portugal, S.A.	1 809	97	1 906	0	1 906	97
(...)						
Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE	966	150	1 116	0	1 116	150
(...)						
Agricultura, Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território						
(...)						
Vianapolis, Soc. Para o Desenv. do Prog. Polis em VC, S.A	2	20	22	0	22	20
(...)						
Saúde						
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	4 123	1 700	5 823	432	6 255	2 132
(...)						
Educação e Ciência						
Parque Escolar - E.P.E.	509	90	599	0	599	90
Universidade dos Açores	22	-	22	2,8	25	3
(...)						
<b>Total Geral</b>	<b>35 595</b>	<b>3 258</b>	<b>38 854</b>	<b>669</b>	<b>39 523</b>	<b>3 927</b>

Fonte: Ministério das Finanças

**Tabela 16 – Alterações ao Mapa VI: Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação económica**

MAPA VI - RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA						
	OE Inicial/2012	1.ª Alteração OE/2012 Acréscimo	1.ª OER/2012 Dotação final	2.ª Alteração OE/2012 Acréscimo	2.ª OER/2012 Dotação final	Variação OE inicial/2012 2.ª OER/2012
<i>Designação económica</i>						
<b>RECEITAS CORRENTES</b>						
Rendimentos de propriedade	402	2	404	0	404	2
Juros - Administrações Públicas	326	2	328	0	328	2
Administração Central - Estado	321	2	323	0	323	2
(...)						
Transferências Correntes	15 903	1702	17 605	652	18 257	2 354
Administração Central	13 759	1702	15 461	652	16 113	2 354
Estado	13 554	1702	15 256	652	15 908	2 354
(...)						
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>24 135</b>	<b>1704</b>	<b>25 839</b>	<b>652</b>	<b>26 491</b>	<b>2 356</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>						
(...)						
Transferências de Capital	4 094	96,8	4 191	0	4 191	97
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	479	96,8	576	0	576	97
Privadas	479	96,8	576	0	576	97
(...)						
Ativos Financeiros	3 667	0,3	3 667	0	3 667	0
Títulos de Médio e Longo Prazo	457	0,3	458	0	458	0
Administrações Públicas-Adm. Central do Estado	448	0,3	448	0	448	0
(...)						
Passivos Financeiros	3 284	1457	4 742	17	4 758	1 474
Empréstimos a Curto Prazo	401	0	401	14,0	415	14
Administrações Públicas-Adm. Central do Estado	-	0	-	14,0	14	14
(...)						
Empréstimos a Médio e Longo Prazo	2 786	1457	4 243	2,8	4 246	1 460
Administrações Públicas-Adm. Central do Estado	2 536	1457	3 993	2,8	3 996	1 460
(...)						
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>11 460</b>	<b>1554</b>	<b>13 015</b>	<b>16,75</b>	<b>13 031</b>	<b>1 571</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35 595</b>	<b>3258</b>	<b>38 854</b>	<b>669</b>	<b>39 523</b>	<b>3 927</b>

Fonte: Ministério das Finanças

**Tabela 17 – Alterações ao Mapa VII: Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação orgânica**

MAPA VII - DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, COM ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO						
	OE Inicial/2012	1.ª Alteração OE/2012 Acréscimo	1.ª OER/2012 Dotação final	2.ª Alteração OE/2012 Acréscimo	2.ª OER/2012 Dotação final	Varição OE inicial/2012 2.ª OER/2012
<i>Designação orgânica</i>						
Encargos Gerais do Estado						
Conselho de Finanças Públicas	-	2	2	0	2	2
(...)						
Finanças						
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.	9 029	99,0	9 128	220	9 348	319
PARUPS, S.A.	93	200	293	0	293	200
PARVALOREM, S.A.	244	900	1 144	0	1 144	900
(...)						
Administração Interna						
Empresa de Meios Aéreos, S.A.	44	-	44	14	58	14
(...)						
Economia e Emprego						
Estradas de Portugal, S.A.	1 805	97	1 902	0	1 902	97
Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE	956	150	1 106	0	1 106	150
(...)						
Agricultura, Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território						
Vianapolis, Soc. Para o Desenv. do Prog. Polis em VC, S.A	2	20	22	0	22	20
(...)						
Saúde						
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	4 122	1 700	5 822	432	6 254	2 132
(...)						
Educação e Ciência						
Parque Escolar - E.P.E.	509	90	599	0	599	90
Universidade dos Açores	22	-	22	3	25	3
(...)						
<b>Total Geral</b>	<b>35 186</b>	<b>3 258</b>	<b>38 445</b>	<b>669</b>	<b>39 114</b>	<b>3 927</b>

Fonte: Ministério das Finanças

**Tabela 18 – Alterações ao Mapa VIII: Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação funcional**

MAPA VIII - DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL						
	OE Inicial/2012	1.ª Alteração OE/2012 Acréscimo	1.ª OER/2012 Dotação final	2.ª Alteração OE/2012 Acréscimo	2.ª OER/2012 Dotação final	Varição OE inicial/2012 2.ª OER/2012
<i>Designação funcional</i>						
Funções Gerais de Soberania	1 723	2	1 725	14	1 739	16
Serviços Gerais da Administração Pública	879	2	881	0	881	2
Segurança e Ordem Públicas	745	-	745	14	759	14
(...)						
Funções Sociais	21 010	1 909	22 919	655	23 574	2 564
Educação	2 342	90	2 432	3	2 435	93
Saúde	7 910	1 700	9 610	432	10 042	2 132
Segurança e Acção Sociais	9 376	99	9 475	220	9 695	319
Habituação e Serviços Colectivos	560	20	580	0	580	20
(...)						
Funções Económicas	7 904	1 347	9 252	0	9 252	1 347
(...)						
Transportes e Comunicações	4 263	247	4 511	0	4 511	247
(...)						
Outras Funções Económicas	2 251	1 100	3 351	0	3 351	1 100
(...)						
<b>Total Geral</b>	<b>35 186</b>	<b>3 258</b>	<b>38 445</b>	<b>669</b>	<b>39 114</b>	<b>3 927</b>

Fonte: Ministério das Finanças

**Tabela 19 – Alterações ao Mapa IX: Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação económica**

MAPA IX - DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA						
	OE Inicial/2012	1.ª Alteração OE/2012 Acréscimo	1.ª OER/2012 Dotação final	2.ª Alteração OE/2012 Acréscimo	2.ª OER/2012 Dotação final	Variação OE inicial/2012 2.ª OER/2012
<i>Designação económica</i>						
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
Despesas com o Pessoal (...)	3 282	1,4	3 284	0	3 284	1
Aquisição de bens e serviços correntes (...)	8 493	1 700	10 193	447	10 640	2 148
Juros e Outros Encargos (...)	1 147	0,7	1 148	0	1 148	1
Transferências Correntes (...)	9 780	0,3	9 780	220	10 000	220
Outros Subsectores (...)	8 930	0,3	8 931	220	9 151	220
Outras Despesas Correntes	543	-	543	0	543	0
<b>Total das Despesas Correntes</b> (...)	<b>23 894</b>	<b>1 703</b>	<b>25 597</b>	<b>667</b>	<b>26 264</b>	<b>2 370</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
Aquisição de bens de capital (...)	2 248	0,3	2 249	1,5	2 250	2
Ativos Financeiros	4 528	99	4 627	0	4 627	99
Passivos Financeiros (...)	3 646	1 457	5 103	0	5 103	1 457
<b>Total das Despesas de Capital</b> (...)	<b>11 292</b>	<b>1 556</b>	<b>12 848</b>	<b>1,5</b>	<b>12 849</b>	<b>1 557</b>
<b>Total Geral</b>	<b>35 186</b>	<b>3 258</b>	<b>38 445</b>	<b>669</b>	<b>39 114</b>	<b>3 927</b>

Fonte: Ministério das Finanças

**Tabela 20 – Alterações ao Mapa XV: Despesas correspondentes a programas**

MAPA XV - DESPESAS CORRESPONDENTES A PROGRAMAS						
<i>Designação do Programa   Ministério Executor</i>	OE Inicial/2012	1.ª Alteração OE/2012 Acréscimo	1.ª OER/2012 Dotação final	2.ª Alteração OE/2012 Acréscimo	2.ª OER/2012 Dotação final	Variação OE inicial/2012 2.ª OER/2012
Órgãos de Soberania   Encargos Gerais do Estado	2 953	4	2 957	0	2 957	4
Finanças e Adm. Pública   Finanças	36 255	7 634	43 888	350	44 238	7 984
Gestão da Dívida Pública   Finanças	136 412	-684	135 728	0	135 728	-684
Segurança Interna   Administração Interna	2 100	-	2 100	14	2 114	14
Economia e Emprego   Economia e do Emprego	6 270	247	6 518	0	6 518	247
Agricultura e Ambiente   Agricultura, Mar, Ambiente e d	2 276	20	2 296	0	2 296	20
Saúde   Saúde	15 543	3 400	18 943	864	19 807	4 264
Ensino Básico e Sec. e Adm. Escolar   Educação e Ciência	6 260	90	6 350	0	6 350	90
Ciência e Ensino Superior   Educação e Ciência	3 401	-	3 401	3	3 404	3
Solidariedade e Segurança Social   Solidariedade e da SS	6 786	522	7 308	857	8 165	1 379
<b>Total Geral dos Programas</b>	<b>223 762</b>	<b>11 234</b>	<b>234 995</b>	<b>2 087</b>	<b>237 083</b>	<b>13 321</b>
<b>Total Geral dos Programas Consolidado</b>	<b>207 059</b>	<b>9 532</b>	<b>216 591</b>	<b>1 435</b>	<b>218 026</b>	<b>10 967</b>

Fonte: Ministério das Finanças

**Tabela 21 – Alterações ao Mapa X – Receitas da segurança social por classificação económica**

MAPA X - RECEITAS DA SEGURANÇA SOCIAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA						
	OSS Inicial/2012	1.ª Alteração OSS/2012 Acréscimo	1.º OSSR/2012 Dotação final	2.ª Alteração OSS/2012 Acréscimo	2.º OSSR/2012 Dotação final	Variação OSS inicial/2012 2.º OSSR/2012
<i>Designação económica</i>						
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>23 510</b>	<b>340</b>	<b>23 850</b>	<b>242</b>	<b>24 093</b>	<b>582</b>
<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>949</b>	<b>0</b>	<b>949</b>	<b>0</b>	<b>949</b>	<b>0</b>
<i>Sobre o Consumo</i>	<i>949</i>	<i>0</i>	<i>949</i>	<i>0</i>	<i>949</i>	<i>0</i>
Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA)	949	0	949	0	949	0
<b>Contribuições de Segurança Social</b>	<b>13 775</b>	<b>-183</b>	<b>13 592</b>	<b>-559</b>	<b>13 033</b>	<b>-741</b>
Subsistema Previdencial	13 767	-183	13 584	-559	13 026	-741
Regimes complementares e especiais	8	0	8	0	8	0
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>97</b>	<b>0</b>	<b>97</b>	<b>0</b>	<b>97</b>	<b>0</b>
<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>484</b>	<b>0</b>	<b>484</b>	<b>-77</b>	<b>408</b>	<b>-77</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>8 182</b>	<b>522</b>	<b>8 704</b>	<b>878</b>	<b>9 582</b>	<b>1 400</b>
<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>0</b>
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>11,17197</b>	<b>-0</b>	<b>11</b>	<b>-0</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>12 889</b>	<b>0</b>	<b>12 889</b>	<b>0,5</b>	<b>12 889</b>	<b>0,5</b>
Venda de bens de investimento	20,00	0	20	0	20	0
Transferências de Capital	6	0	6	0	6	0
ATIVOS FINANCEIROS	12 602	0	12 602	0	12 602	0
PASSIVOS FINANCEIROS	260	0	260	0	260	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0,5	0,5	0,5
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>943</b>	<b>204</b>	<b>1 146</b>	<b>315</b>	<b>1 461</b>	<b>519</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	264	0	264	49	313	49
Saldo do ano anterior	679	204	883	266	1 148	469
<b>TOTAL</b>	<b>37 342</b>	<b>544</b>	<b>37 885</b>	<b>558</b>	<b>38 443</b>	<b>1 101</b>

Fonte: Ministério das Finanças

**Tabela 22 – Alterações ao Mapa XI – Despesas da segurança social por classificação funcional**

MAPA XI - DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL						
	OSS Inicial/2012	1.ª Alteração OSS/2012 Acréscimo	1.º OSSR/2012 Dotação final	2.ª Alteração OSS/2012 Acréscimo	2.º OSSR/2012 Dotação final	Variação OSS inicial/2012 2.º OSSR/2012
<i>Designação funcional</i>						
<b>Segurança Social</b>	<b>34 327</b>	<b>660,4</b>	<b>34 988</b>	<b>303</b>	<b>35 291</b>	<b>964</b>
Prestações Sociais	20 939	660,4	21 599	327	21 926	987
Capitalização	13 388	0	13 388	-23	13 365	-23
<b>Formação Profissional e Políticas Ativas de Emprego</b>	<b>2 405</b>	<b>0</b>	<b>2 405</b>	<b>-28</b>	<b>2 376</b>	<b>-28</b>
Políticas Ativas de Emprego	532	0	532	-10	522	-10
Formação Profissional	1 872	0	1 872	-18	1 854	-18
<b>Administração</b>	<b>362</b>	<b>0,4</b>	<b>362</b>	<b>-6</b>	<b>356</b>	<b>-6</b>
<b>Total</b>	<b>37 094</b>	<b>660,8</b>	<b>37 755</b>	<b>269</b>	<b>38 024</b>	<b>930</b>

Fonte: Ministério das Finanças

**Tabela 23 – Alterações ao Mapa XII – Despesa da segurança social por classificação económica**

MAPA XII - DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA						
	OSS Inicial/2012	1.ª Alteração OSS/2012 Acréscimo	1.º OSSR/2012 Dotação final	2.ª Alteração OSS/2012 Acréscimo	2.º OSSR/2012 Dotação final	Variação OSS inicial/2012 2.º OSSR/2012
<i>Designação económica</i>						
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23 318</b>	<b>660,8</b>	<b>23 979</b>	<b>290</b>	<b>24 269</b>	<b>951</b>
Despesas com o Pessoal	295	0,3	295	-8	287	-7
Aquisição de bens e serviços	105	0,1	105	2	107	2
Juros e Outros Encargos	7	0	7	-0	7	-0
Transferências Correntes	22 285	660,4	22 945	297	23 242	957
Subsídios	615	0	615	-3	612	-3
Outras Despesas Correntes	11	0	11	3	13	3
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>13 776</b>	<b>0</b>	<b>13 776</b>	<b>-21</b>	<b>13 755</b>	<b>-21</b>
Aquisição de bens de capital	28	0	28	9	37	9
Transferências de Capital	99	0	99	-7	93	-7
Ativos financeiros	13 389	0	13 389	-23	13 365	-23
Passivos financeiros	260	0	260	0	260	0
<b>Total</b>	<b>37 094</b>	<b>660,8</b>	<b>37 755</b>	<b>269</b>	<b>38 024</b>	<b>930</b>

Fonte: Ministério das Finanças

## Listas de Abreviaturas Utilizadas

<b>Abreviatura</b>	<b>Designação</b>
AP	Administrações Públicas
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIMI	Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis
CIMT	Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
DEO	Documento de Estratégia Orçamental
IMI	Imposto Municipal Sobre Imóveis
MF	Ministério das Finanças
OE/2012	Orçamento do Estado para o ano 2012
1. <sup>a</sup> OER/2012	1. <sup>a</sup> Alteração ao Orçamento do Estado de 2012 (março de 2012)
2. <sup>a</sup> OER/2012	2. <sup>a</sup> Proposta de alteração ao Orçamento do Estado de 2012
p.p.	Pontos percentuais
PAEF	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
PIB	Produto Interno Bruto
PPL	Proposta de Lei
PPP	Parceria(s) Público-Privada(s)
PREMAC	Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado
RAM	Região Autónoma da Madeira
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
FSE	Fundo Social Europeu